EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026

CONTRATAÇÃO: 987833-23/2026

Processo Administrativo n° 84/2026

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 76.205.699/0001-98, com sede e foro na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho, Estado do Paraná, a realização de licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais nº **100/2025**,**136/2025**, **138/2025** e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Dúvidas e informações via e-mail licitacao.sf@gmail.com.

PROCESSO ADM. Nº 84/2026 **UASG 987833** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 53/2026** **CONTRATAÇÃO:** **987833-23/2026** **TIPO:** MENOR PREÇO/LOTE **MODO DE DISPUTA:** ABERTO/FECHADO	**CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** A partir das 08:00 do dia 09 de novembro 2026 na plataforma de licitações ComprasGov. Até 08:29 horas do dia 03 de dezembro de 2026 na plataforma de licitações ComprasGov. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** As 08:30 horas do dia 03 de dezembro de 2026 na plataforma de licitações ComprasGov. **LOCAL DE REALIZAÇÃO Compras.Gov https://** **www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas, culturais, pedagógicas e premiações (troféus e medalhas)**conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, todo e qualquer divergência entre o descritivo do Termo de Referência e o CATMAT/CATSER, deverá prevalecer o descritivo do Termo de Referência.

1.3. Poderão participar deste certame os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

1.3. Recomenda-se a utilização complementar do aplicativo (app) comprasgov, para melhor atualização das licitações.

1.4. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

1.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

1.8. Para os itens de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) , a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, conforme os termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.9. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1.10. Não poderão disputar esta licitação:

1.10.1. aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

1.10.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.10.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.10.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.10.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.10.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

1.10.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

1.10.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.10.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.11. Os impedimentos de que trata este capítulo serão também aplicados ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

2.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

2.3. Para fins de julgamento de proposta, será considerada a proposta final ajustada, privilegiando a obtenção da proposta mais vantajosa, o licitante poderá, mediante justificativa, corrigir ou alterar a marca do item.

2.4. A Administração Pública julgará a proposta final (ajustada) observando as especificações do item presentes no Termo de Referência.

2.5. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto deste edital.

2.6. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

2.6.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2.6.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

2.6.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.6.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

2.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.9. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

2.10. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

2.11. A falsidade da declaração de que trata os sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

2.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

2.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

2.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

2.15. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

2.16.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

2.16.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

2.17. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

2.17.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

2.17.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

2.18. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

2.19. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da

perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração Pública ou de sua desconexão.

2.20. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

3.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

3.1.1. Valor unitário do item;

3.1.2. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

3.5. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.12. A proposta deve conter prazo de validade, garantia, modelo e marca.

3.13. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

4.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

4.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

4.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.8. O intervalo mínimo de diferença de **valores ou percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 1% (um por cento).**

4.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

4.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

4.11. Caso será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO/ FECHADO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

4.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

4.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

4.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

4.16. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

4.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

4.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

4.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

4.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

4.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24 hs) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.

4.25. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa

de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.26. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

4.27. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

4.28. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

4.29. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.30. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

4.30.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

4.30.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais, ou na impossibilidade destes, poderão ser solicitados Atestados de Capacidade Técnica de forma a demonstrar a realização de contratação regular com outro órgão ou ente público;

4.30.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, que deverá ser comprovada por meio de declaração do proponente, acompanhada dos documentos que lhe deem suporte;

4.30.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, que deverá ser comprovada por meio de declaração do proponente, acompanhada dos documentos que lhe deem suporte;

4.31. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

4.31.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná, cuja comprovação se dará por meio de apresentação do cartão CNPJ ou certidão simplificada da Jucepar - Junta Comercial do Estado do Paraná;

4.31.2. Empresas brasileiras;

4.31.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4.31.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;

4.32. Caso nenhum dos critérios acima resolva a situação, a situação será resolvida por meio de sorteio, que se realizado por agentes do município, será filmado e disponibilizado aos licitantes.

4.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

4.34. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

4.35. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.36. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

4.37. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

4.38. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

4.39. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5. DA FASE DE JULGAMENTO

5.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.1.1. SICAF;

5.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

5.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

5.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

5.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

5.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, nos termos deste edital.

5.8. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

5.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.9.1. não adequar sua proposta, quando solicitado pelo pregoeiro;

5.9.2. contiver vícios insanáveis;

5.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.9.4. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.9.5. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública.

5.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.11.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.11.1. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

6.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

6.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

6.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

6.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.8. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

6.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizadas.

6.11. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.13. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2(DUAS)horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

6.14.1. Prorrogação de Prazo:

6.14.2. Quando solicitado pelo sistema(chat), ainda dentro do prazo, mediante justificativa e facultado ao pregoeiro o aceite;

6.14.3. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

6.15. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

6.16. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

6.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, em consonância com a Lei 14.133/21, art. 64:

6.17.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.17.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.17.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

6.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco)dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração Pública.

7.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

7.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

7.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.8. A Administração Pública poderá revogar a qualquer momento a ata de registro de preços em razão do interesse público devidamente justificado.

8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

8.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

8.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

8.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

8.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

8.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

8.6. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

8.7. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

8.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração Pública, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

8.9. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

8.10. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.4. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

9.5. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.9. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://salgadofilho.pr.gov.br/licitacao/?idCategoriaArquivo=3.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando;

10.1.3. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.4. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.5. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.6. deixar de apresentar amostra;

10.1.7. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.8. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.9. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.10. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.11. fraudar a licitação;

10.1.12. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando;

10.1.13. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.14. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.15. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.16. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.17. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar;

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será calculada com base no montante descumprido do contrato ou da ata, que deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.5. Para as infrações previstas nos itens 0 e 0, 10.110.4 10.110.5 10.110.6 10.110.7, 10.10.8, 10.10.9 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.6. Para as infrações previstas nos itens 10.1.10, 10.1.11, 10.1.12, 10.1.13, 10.1.14, 10.1.15, 10.1.16, 10.1.17, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0, 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, 10.1.8, 10.1.9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, §4 da Lei 13.144/2021.

10.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.10, 10.1.11, 10.1.12, 10.1.13, 10.1.14, 10.1.15, 10.1.16, 10.1.17, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens. 10.1.1, 10.1.3, 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, 10.1.8, 10.1.9, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do artigo 158, § 1º da Lei 14.133/2021.

10.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:licitacao.sf@gmail.com

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

12.10. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://salgadofilho.pr.gov.br/licitacao/?idCategoriaArquivo=3

12.11. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.2. ANEXO II – Termo de Referência;

12.11.3. ANEXO III – Minuta de Edital de Registro de Preços;

12.11.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Salgado Filho, dia 06 de novembro de 2026.

Volmar Duarte
CPF 020.479.479-01
Prefeito Municipal
Contratante
Município de Salgado Filho
CNPJ 76.205.699/0001-98

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Marcelo João Barili.

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
2. O presente Termo de Referência tem como objeto "O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas, culturais, pedagógicas e premiações (troféus e medalhas), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, pautado na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 100/2025.

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UN (R$)	VALOR TOTAL (R$)	ANEXO
1	1	466237	BOLA OFICIAL DE INICIAÇÃO Nº 10, com as seguintes especificações: Peso 170-190g, peso 47-49cm, laminada em borracha, construção Vulcanizada, miolo cápsula sis. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	40	64,58	2.583,20	
1	2	478447	BOLA DE BORRACHA. Nº 12 Peso: 240-260g Circunferência: 56-58cm laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Cápsula SIS, marca: NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	40	67,72	2.708,80	
1	3	37556	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, com as seguintes especificações: peso 300-330g, circunferencia: 52- 55cm, contendo 14 gomos, laminada em pu, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, processo extra com	UN	39	247,63	9.657,57	

		36	dupla colagem, miolo cápsula sis, contendo o selo da cbfs. Bola usada pela paraná esportes e pela aesupar (associação esportiva do sudoes do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.					
1	4	478480	BOLA GOALMAKER ESPIRIBOL Costurada à mão e com medidas oficiais, a bola Goalmaker é a pedida certa para seus jogos! Espiribol é um jogo que desenvolve os reflexos e melhora a concentração, além de ser um ótimo passatempo entre amigos. ESPECIFICAÇÕES: - Material: PVC - Costura: Costurada à mão - Peso: 260 - 310g. - Circunferência: 59 - 62cm - Câmara: Látex - Miolo: Removível. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	11	328,59	3.614,49	
1	5	410344	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, com as seguintes especificações: peso 350-380g, circunferencia: 55- 58cm, contendo 14 gomos, laminada em pu, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis, contendo selos da cbfs. Bola usada pela paraná esportes e pela aesupar (associação esportiva do sudoes do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	15	244,66	3.669,90	
1	6	410344	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, com as seguintes especificações: peso 350 a 380g, circunferência: 55 a 58cm, contendo 14 gomos laminada em pu, construção em Termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis, bola contendo selos da cbfs. Bola usada pela federação paranaense de futebol de salão em competições oficiais e pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (AESUPAR). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	15	251,32	3.769,80	
1	7	343576	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO Bola oficial de futsal, com as seguintes especificações: peso 410-430g circinferencia: 62,5- 63,5cm, contendo 14 gomos, laminado pu pro, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna evacel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis, contendo os selos da fifa pro e cbfs. Bola usada pela paraná esportes e	UN	20	496,60	9.932,00	

			pela aesupar (associação esportiva do sudoes do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.					
1	**8**	**480257**	BOLA OFICIAL DE CAMPO: com circunferência: 68-70cm, peso: 410-450g, camara 6d, contendo14 gomos, laminada em PU, construção termotec, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem miolo cápsula sis. Bola usada pela paraná esportes e pela aesupar (associação esportiva do sudoes do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	20	302,93	6.058,60	
1	**9**	**4502411**	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO com Circunferência: 60-70 cm, peso: 410-450g, camara airvility, contendo 12 gomos, **Material Externo:** Poliuretano HS (High Solid) de 1mm, que garante toque macio e resistência. Miolo substituível e lubrificado, além de cores e detalhes contrastantes que melhoram a visibilidade em campo. Bola usada pela paraná esportes e pela aesupar (associação esportiva do sudoeste do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	15	366,30	5.494,50	
1	**10**	**4038337**	BOLA OFICIAL VOLEIBOL, com as seguintes especificações: peso 260-280g, circunferencia: 65-67cm, contendo 18 gomos, laminada em microfibra, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis, contendo o selo da ivs tested. Bola usada pela paraná esportes e pela aesupar (associação esportiva do sudoes do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	10	550,05	5.500,50	
1	**11**	**2589833**	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL. contendo as seguintes especificações: peso 260-280g, contendo 12 gomos, circunferencia 66-68cm, laminada em microfibra, costrução em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis. Bola usada pela paraná esportes e pela aesupar (associação esportiva do sudoes do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	10	432,75	4.327,50	

1	**12**	**17747**	BOLA PARA TREINAMENTO DE GOLEIRO. Trabalhar os reflexos e a reação, bem como a coordenação e concentração. é usada para um guarda-redes treinar de forma otimizada, para que o treinador possa se concentrar nos seguintes aspectos: Goleiro bola de formação 33>gomos, 4> Lados, Material> durável PU Kique especial que permite treino em campo, society ou futsal. Melhorar a velocidade de reação. Melhorar o bloqueio da bola. Treinamento de agilidade. Treinamento de chute a baliza. Tomadas de decisão rápidas. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	5	304,66	1.523,30	
1	**13**	**639095**	Bola de basquete, tamanho 7, gênero unissex, com circunferência 749-790mm, laminada em borracha, bexiga interna butílica, peso 580-620g, cor: laranja/marfim, pressão do ar 7,25-8,70 lbs/psi, bola aprovada pela FIBA. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	5	636,76	3.183,80	
1	**14**	**4784799**	Jogo de bolas bocha Italiana. Caixa com 6 bolas, modelo Mundial Diametro 107mm Peso 920 g . Bolas Multicoloridas, confeccionadas de duas camadas. Camada interna e externa: em material melaminico, Quartzo, multicolorido, com exato balanceamento entre as partes, proporcionando alta dureza.Aprovada pela Confederação Brasileira de Bocha, e utilizada nos principais competições oficiais do país.	KIT	5	1.347,23	6.736,15	
1	**15**	**46473633**	BOLA TÊNIS DE MESA, para competição 3 estrelas, com tamanho de 40mm e peso 2,74g. Padrão oficial pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	20	4,70	94,00	
1	**16**	**31193633**	PORTA BOLAS. Confeccionado em material 100% poliéster, com corda ajustável e capacidade para até 8 bolas. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	5	45,46	227,30	
1			**VALOR TOTAL DO LOTE**					**69.081,41**

2	**17**	**3743959**	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO. Composição poliéster e elastano 60% poliéster e ~ 40% elastano, com tecido elástico e fecho em velcro. Ajuste personalizado. Unissex. Arte a ser repassado pela Secretaria requisitante. NECESSÁRIO AMOSTRA.	UN	20	46,33	926,60	
2	**18**	**4458022**	AGASALHO ESPORTIVO: Agasalho esportivo composto por (jaqueta e calça) em tecido adidas sublimadas, com três faixas laterais tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Jaqueta com zíper nylon, gola alta, feito de malha macia, com bolsos laterais com fechamento em zíper, punho com elástico. Nas costas o nome do município em sistema de sublimação de dtf (tamanho mínimo: 5 cm de altura x 27 cm de comprimento), na frente do lado esquerdo brasão do município bordado multi colorido (tamanho mínimo: 8 cm de altura x6,5 cm de comprimento). Calça na malha adidas, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura três listras laterais de 4cm de largura nas pernas nas listras na perna do lado esquerdo brasão da prefeitura e lado direito nome do município em sistema de sublimação de dtf. NECESSÁRIO AMOSTRA.	UN	80	238,17	19.053,60	
2	**19**	**6369666**	**CONJUNTO CAMISA DE JOGO E CALÇÃO CONTENDO:** CAMISETA DE JOGO ESTAMPADA EM TRANSFER, PRODUZIDA EM TECIDO ELASTIC COM COMPOSIÇÃO DE 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUINDO GRAMATURA DE 155 G/M². APRESENTA GOLA ESPORTIVA (PADRE) COM DUPLO ACABAMENTO, MANGA REGLAN E BARRA COM ACABAMENTO EM COSTURA REALIZADA POR MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS COM SUBLIMAÇÃO COM CURVATURA (TAMANHO MÍNIMO: 5CM DE ALTURA X 27 CM DE COMPRIMENTO). NÚMERO NAS COSTAS CENTRALIZADO (TAMANHO MÍNIMO: 23 CM DE ALTURA X 17 CM DE COMPRIMENTO). NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO LOGO DO	UN	180	173,43	31.217,40	

			DEPARTAMENTO E DO OUTRO LADO BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADOS MULTI COLORIDOS, COM ESPESSURA DE 0,5 MM, DEMAIS INFORMAÇÕES EM APLIQUE TERMOCOLANTE 3D, IMPRESSÃO DIGITAL UV, ETIQUETA INTERNA, FIXADA ABAIXO DA GOLA, IMPRESSA EM DIRECT TO FILM (DTF), CONTENDO INFORMAÇÕES COMO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E DEMAIS DETALHES CONFORME AS NORMAS BRASILEIRAS. OS TAMANHOS DAS CAMISETAS SERÃO DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE. CALÇÃO DE FUTEBOL CONFECCIONADA EM TECIDO FLEX, COM COMPOSIÇÃO DE 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COSTURAS EXECUTADAS EM MÁQUINA DE 1 AGULHA A 6 MM DA BORDA. CÓS ELÁSTICO COSTURADO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS, COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 5 CM E CORDÃO INTERNO 100% POLIAMIDA COM PONTEIRAS. BARRA DAS PERNAS ACABADA EM COSTURA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. BRASÃO NO PEITO BORDADO MULTI COLORIDO, COM ESPESSURA DE 0,5 MM, DEMAIS INFORMAÇÕES EM APLIQUE TERMOCOLANTE 3D, IMPRESSÃO DIGITAL UV E DETALHES EM VERNIZ ALTO RELEVO. ETIQUETA INTERNA, FIXADA PRÓXIMO AO CÓS, IMPRESSA EM DIRECT TO FILM (DTF), CONTENDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E INFORMAÇÕES CONFORME AS NORMAS BRASILEIRAS. OS TAMANHOS DAS BERMUDAS SERÃO DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE. MEIÃO PROFISSIONAL: MEIÃO PROFISSIONAL ADULTO,					

			PERSONALIZADO CONTENDO BRASÃO DO MUNICIPIO BORDADO, TAMANHO 39 A 44, CONFECCIONADO EM 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. PUNHO NA PARTE SUPERIOR, ELÁSTICO ESPECIAL NO TORNOZELO. NECESSÁRIO AMOSTRA.					
2	**20**	**6369666**	**JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL INFANTIL:** CONJUNTO CAMISA DE JOGO E CALÇÃO CONTENDO: CAMISETA DE JOGO ESTAMPADA EM TRANSFER, PRODUZIDA EM TECIDO ELASTIC COM COMPOSIÇÃO DE 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUINDO GRAMATURA DE 155 G/M². APRESENTA GOLA ESPORTIVA (PADRE) COM DUPLO ACABAMENTO, MANGA REGLAN E BARRA COM ACABAMENTO EM COSTURA REALIZADA POR MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS COM SUBLIMAÇÃO COM CURVATURA (TAMANHO MÍNIMO: 5CM DE ALTURA X 27 CM DE COMPRIMENTO). NÚMERO NAS COSTAS CENTRALIZADO (TAMANHO MÍNIMO: 23 CM DE ALTURA X 17 CM DE COMPRIMENTO). NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO LOGO DO DEPARTAMENTO E DO OUTRO LADO BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADOS MULTI COLORIDOS, COM ESPESSURA DE 0,5 MM, DEMAIS INFORMAÇÕES EM APLIQUE TERMOCOLANTE 3D, IMPRESSÃO DIGITAL UV, ETIQUETA INTERNA, FIXADA ABAIXO DA GOLA, IMPRESSA EM DIRECT TO FILM (DTF), CONTENDO INFORMAÇÕES COMO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E DEMAIS DETALHES CONFORME AS NORMAS BRASILEIRAS. OS TAMANHOS DAS CAMISETAS SERÃO DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE. CALÇÃO DE FUTEBOL CONFECCIONADA EM TECIDO	UN	250	156,67	39.167,50	

			FLEX, COM COMPOSIÇÃO DE 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COSTURAS EXECUTADAS EM MÁQUINA DE 1 AGULHA A 6 MM DA BORDA. CÓS ELÁSTICO COSTURADO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS, COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 5 CM E CORDÃO INTERNO 100% POLIAMIDA COM PONTEIRAS. BARRA DAS PERNAS ACABADA EM COSTURA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. BRASÃO NO PEITO BORDADO MULTI COLORIDO, COM ESPESSURA DE 0,5 MM, DEMAIS INFORMAÇÕES EM APLIQUE TERMOCOLANTE 3D, IMPRESSÃO DIGITAL UV E DETALHES EM VERNIZ ALTO RELEVO. ETIQUETA INTERNA, FIXADA PRÓXIMO AO CÓS, IMPRESSA EM DIRECT TO FILM (DTF), CONTENDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E INFORMAÇÕES CONFORME AS NORMAS BRASILEIRAS. OS TAMANHOS DAS BERMUDAS SERÃO DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE. MEIÃO PROFISSIONAL: MEIÃO INFANTIL, PERSONALIZADO CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO, TAMANHO 39 A 44, CONFECCIONADO EM 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. PUNHO NA PARTE SUPERIOR, ELÁSTICO ESPECIAL NO TORNOZELO. NECESSÁRIO AMOSTRAS.					
2	**21**	**640577**	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha 67% poliester 33% viscose, com gramatura de 160g/m², gola redonda em ribana na cor conforme aprovação da arte 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, no lado esquerdo do peito da camiseta deverá conter o aplique em tdf brasão do município e nome do setor responsável pelo pedido, costas nome do município. Camiseta	UN	50	66,80	3.340,00	

			confeccionada em máquina retilínea, em desenho canelado, com largura de 3cm, com fio tinto 100% acrílico, a camiseta deverá ter costura internamente com máquina overloque de uma agulha. na parte traseira da gola deverá ser aplicado um galão com mesmo tecido do corpo, com largura de 1cm, no meio da barra do corpo rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm, tamanhos diversos conforme solicitação. - Modelo a ser disponibilizado obs.: um representante da secretaria entrará em contato com a empresa ganhadora para esclarecer qualquer dúvida quanto ao modelo da camiseta. Camiseta a ser usada para diversas modalidades e departamentos. NECESSÁRIO AMOSTRAS.					
2			**VALOR TOTAL DO LOTE**					**93.705,10**
3	**22**	**457590**	KIT DE TROFÉUS 1º ao 3º lugar. Com as seguintes alturas: 1º lugar com 167 cm, 2º lugar com 158 cm e 3º lugar com 149 cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 167 cm, 158 cm e 149 cm de altura. Largura superior – 45 cm. Largura inferior – 26,5 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – cores – dourado, dourado texturizado, preto. Cores alternativas: prata composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, bolas, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação troféu com base octogonal de 26,50 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base estão quatro colunas compostas por componentes em formato de cones, tampas, pirâmides e bolas fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo na cor dourada. Alguns componentes destas colunas possuem pintura com acabamento texturizado. Sobre estas colunas uma base em madeira na cor preta e um suporte de polímero na cor dourada. Sobre este suporte uma taça com tampa e alças fabricada em polímero, metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada, com acabamento texturizado e com 45 cm de largura entre as alças. Sobre a tampa da taça uma estatueta de deusa da vitória intercambiável. Este troféu pode ser feito com seus componentes	KIT	5	4.029,43	20.147,15	

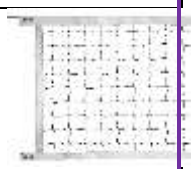
			metalizados totalmente pintados na cor prata. Troféu utilizado para o campeonato municipal de campo. NECESSÁRIO CATÁLAGO.					
3	**23**	**4575900**	KIT DE TROFÉUS 1º ao 3º lugar. Com as seguintes alturas: 1º lugar com 145 cm, 2º lugar com 133 cm e 3º lugar com 124 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 45 cm. Largura inferior – 26,5 cm. Altura da base – 10,70 cm. Peso aproximado – 4,70 kg, cores – dourado, vermelha acetinado. Cores alternativas: copa e colunas em preto, azul, dourado. Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. Troféu com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, no centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor azul royal fosco pelas cores vermelha fosco, dourado fosco ou preto. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	5	3.549,37	17.746,85	

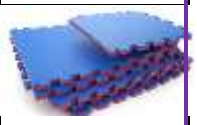
3	**24**	**45759 0**	KIT DE TROFÉUS 1º ao 3º lugar. Com as seguintes alturas: 1º lugar com 123 cm,2º lugar com 120 cm e 3º lugar com 116 cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Largura superior – 31 cm. Largura inferior – 26,50 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – cores- dourado, dourado texturizado, preto. Cores alternativas: prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, pirâmides, tampas. Taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. Troféu com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro colunas formadas por componentes (cones e pirâmides) fabricados em polímero metalizados na cor dourada lisos e com acabamento texturizado. Acima destas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este suporte um anel em polimero metalizado na cor dourada e uma taça fechada em polímero na cor dourada, com acabamento texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizado na cor dourada. Sobre a taça uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com todos os componentes pintados na cor prata. Campeonato municipais e diversos. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	5	2.570.60	12.853,00	
3	**25**	**45759 0**	KIT DE TROFÉU EM MDF com troféus que vão do 1ºlugar 80 cm, 2º lugar 60 cm, 3ºlugar 50 cm. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, base tripla com espaçadores totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta	KIT	6	1.394,67	8.368,02	

			performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessária pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada cm de altura. Adesivo impresso e já colado nos troféus, com detalhes do campeonato e demais logos a serem cedidas pela Secretaria. NECESSÁRIO CATÁLAGO.					
3	**26**	**45759 0**	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 39 cm, largura superior – 19 cm. Largura inferior – 22,50 cm. Altura da base – 5,6 cm. Peso aproximado – 1,10 kg, cores – dourado, preto. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol. Outros componentes: Ferragens para fixação. Jogador(a) do campeonato. Adesivo impresso e já colado nos troféus, com detalhes do campeonato e demais logos a serem cedidas pela Secretaria. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	20	165,78	3.315,60	
3	**27**	**45759 0**	TROFÉU EM ACRÍLICO CRISTAL de 4mm e estatueta em polímero. Com decalque personalizado na base inferior. Informe seus dizeres ou encaminhe a sua arte pronta. Lembramos que não nos responsabilizamos por erros de ortografia cometidos pelo consumidor. Área personalizável: 13,5x 4,0 cm(1.594 x 472 px). Adesivo impresso e já colado nos troféus, com detalhes do campeonato e demais logos a serem cedidas pela Secretaria. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	20	159,63	3.192,60	
3	**28**	**45759 0**	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO a alto vácuo medidas: altura - 25 cm. largura superior - 20 cm. largura inferior - 22,50 cm. altura da base- 5,6 cm. peso aproximado – cores – dourado, preto, verde composição: componentes fabricados em polímero: base oval, suportes, estatueta fixa de jogador de sinuca, estatueta fixa de mesa de sinuca. Outros componentes: ferragens para fixação. Adesivo impresso e já	UN	20	124,97	2.499,40	

			colado nos troféus, com detalhes do campeonato e demais logos a serem cedidas pela Secretaria. NECESSÁRIO CATÁLAGO.					
3	**29**	**45757590**	TROFÉU Artilheiro(a) em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 23 cm, largura superior – 20 cm. Largura inferior – 22,50 cm. Altura da base – 5,6 cm. Peso aproximado – 1,10 kg, cores – dourado, verde. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol. Outros componentes: Ferragens para fixação. Adesivo impresso e já colado nos troféus, com detalhes do campeonato e demais logos a serem cedidas pela Secretaria. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	20	161,50	3.230,00	
3	**30**	**45757590**	TROFÉU em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 46 cm, largura superior – 10,60 cm. Largura inferior – 10,10 cm. Altura da base – 7,50 cm. Peso aproximado – 700gr, cores – dourado, preto. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol. Outros componentes: Ferragens para fixação. Troféu disciplina equipe. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	20	166,84	3.336,80	
3	**31**	**45757590**	TROFÉU em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 36 cm, largura superior – 12 cm. Largura inferior – 15 cm. Altura da base – 10 cm. Peso aproximado – 1,10 kg, cores – dourado, verde. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol. Outros componentes: Ferragens para fixação. Troféu goleiro(a) menos vazado. Adesivo impresso e já colado nos troféus, com detalhes do campeonato e demais logos a serem cedidas pela Secretaria. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	20	143,17	2.863,40	
3	**32**	**29065565**	MEDALHAS: Medalha Hexagonal, fundida em liga metálica a fita sublimada acetinada com 2cm de espessura x 80cm de comprimento. Com nome do município e brasão do município. Frente: medalha encunhada com o brasão do município no baixo relevo, resina de esmaltação nas cores oficiais. Verso: recebe o aplique de vinil perolado	UN	600	12,78	7.668,00	

			em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata, bronze e cobre conforme a colocação. Dimensões: 70mmx70mm. Adesivo impresso e já colado nas medalhas, com detalhes do campeonato e demais logos a serem cedidas pela Secretaria. A medalha vem acompanhada de fita de cetim personalizada com brasão do município e ano do evento, nas cores da cor do município, fita com 2,5cm de largura por 80cm de comprimento. 1º, 2º, 3º e 4º lugar NECESSÁRIO CATÁLAGO.					
3	**33**	**29065 5**	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha fita sublimada acetinada com 2,5cm de espessura x 80cm de comprimento. Com nome do municipio e brasao do municipio.1º, 2º, 3º e 4º lugar. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	600	9,43	5.658,00	
3	**34**	**29065 5**	Medalha fundida de 50 mm de diâmetro, com banho dourado, prateado e bronzeado (simulando ouro, prata e bronze), com recortes nas laterais em alto e baixo relevo no formato irregular. Deverá conter no centro um espaço para personalização com diâmetro de 45 mm, com adesivos resinados alusivos a cada evento. fita com 80 cm na cor azul. Embalagem contendo 100 unidades. 1º, 2º, 3º e 4º lugar NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	1200	9,93	11.916,00	
3	**35**	**29065 5**	MEDALHAS ENCUNHADAS. No mínimo as seguintes especificações: redonda, com o tamanho de 70mm para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 75mm. Peso aproximado de 50 gramas, suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de cetim personalizada com brasão do município e ano do evento, nas cores da cor do município, fita com 2,5cm de largura por 80cm de comprimento. Com detalhes do campeonato e	UN	600	7,47	4.482,00	

			demais logos a serem cedidas pela Secretaria. 1º, 2º, 3º e 4º lugar NECESSÁRIO CATÁLAGO.					
3			**VALOR TOTAL DO LOTE**					**107.276,82**
4	**36**	**196900**	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL FLEXIVEL DE FUTEBOL DE CAMPO. Especificações: Dimensões oficiais para futebol de campo (1,50 m de altura a partir da junção e 2,5 cm de diâmetro). Base e molas compostas de ferro zincado 6 mm; Tamanho: 1,50 m e Base com 27 cm, Tamanho da embalagem: 183x13x11 cm; Peso: 4,250 kg; Contém 04 Bandeirinhas. A bandeira será em duas cores amarelo e vermelho, com seus dois lados estampados em sublimação a logo da Prefeitura Municipal de Santa Izabel Do Oeste e Secretária de esportes e Lazer nas seguintes medidas: Medidas da bandeira em tecido sintético: 44 X 35,5 cm. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	2	678,67	1.357,34	
4	**37**	**476844**	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA, confeccionada em polietileno (nylon), com argolas galvanizadas a cada 1,00m na parte superior da rede, rede contendo duas aplicações de tratamento de óleo de ultra Violeta (UV) para maior durabilidade fio 100% virgem de alta densidade fio de 4mm, na cor branca, com malha 10x10 rede com instalação, contendo 156 metros de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola cada 30cm com 02 malhas com altura de 9m e comprimento de 40m.	M²	2500 m	17,18	42.950,00	
4	**38**	**410879**	REDE VOLEIBOL OFICIAL. Material feito em corda de polipropileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. 10mt de comprimento x 1,0 mt de altura, 2mm de espessura, malha 10x10cm com quatro faixas PVC. Incluso pare de antenas nas seguintes especificações: produto confeccionado em fibra de vidro, nas cores vermelha e branca, medindo 1,80 m de altura.	UN	2	547,30	1.094,60	
4	**39**	**350306**	FAIXA DE DEMARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA, e Beach Tennis Pista e Campo. Material sintético resistente à Água. Acompanha bolsa para transporte (própria para não acumular areia) e presilhas para fixação.	M	60m	11,17	670,20	

		32						
4	**40**	**23744141**	REDE P/ TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO. Par de Rede, modelo tradicional, em fio de seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, com 6mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 06. Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 1,80 m (P) x 0,80 (P).	KIT	2	2.140,50	4.281,00	
4	**41**	**33309900**	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO. Par de redes, modelo tradicional com fio 6mm de nylon, confeccionada na malha 12x12cm em corda trançada. Material polietileno de alta densidade 100% virgem, com tratamento contra ações (UV). Dimensões: 3,30mt de largura x 2,50mt de altura x 0,30mt de recuo superior x 1,00mt de recuo inferior.	KIT	2	810,30	1.620,60	
4	**42**	**23744141**	REDE PARA TRAVE FUTEBOL SOCIETY. Par de rede para trave de gol society 4mt com tratamento UV, 4,20mt de largura, 2,30mt de altura e 1,50mt de recuo inferior e 0,80mt de recuo superior, malha 15x15cm, fio 4mm. Material polietileno de alta densidade 100% virgem, na cor branca.	KIT	2	838,63	1.677,26	
4	**43**	**46958040**	Caixa térmica capacidade minima de litros 61L à 65L medidas internas- 40,5 x 31,5 X 47,5 isolamento térmico- (pu) poliuretano conservação térmica até 4 dias com gelo; Tipo de alça- laterais; Possui rodas, possui porta-copos; bpa free. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	2	266,33	532,66	
4			**VALOR TOTAL DO LOTE**				**54.183,66**	
5	**44**	**46850404**	COLCHONETE 90 cmx40 cm, espessura mínima de 3 cm, à prova água, dobrável. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	50	149,06	7.453,00	
5	**45**	**29265353**	TATAME MEDIDAS: 1mx1m 30mm de espessura Absorção de Impacto: Alta Indicação: Atividades físicas com impacto médio Bordas: 12 bordas. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	100	155,30	15.530,00	

5	**46**	**3469200**	STEP EM EVA. O Step em EVA ideal para Práticas de exercícios físicos. Medidas: Altura 15 cm; Profundidade 31 cm; Largura 73 cm. Material de Fabricação: Borracha EVA é uma mistura de alta tecnologia de Etil Vinil Acetato material atóxico. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	20	161.67	3.233,40	
5			**VALOR TOTAL DO LOTE**				**26.126,40**	
6	**47**	**47848487**	Kit badminton com duas raquetes e três petecas de nylon xd016 - dimensões aproximadas do produto (cm) axlxp 7x21x68 cm peso líquido aproximado do produto (kg) 500 g modelo xd016. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	5	373,33	1.866,65	
6	**48**	**22523237**	PETECA de couro costurado com penas coloridas. Reforçadas para que não soltem as penas. Medidas: 7,5x24cm. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	60	13,00	780,00	
6	**49**	**45036364**	JOGO DE XADREZ COMPLETO. Tabuleiro de madeira dobrável+peças. Todo conjunto é fabricado em madeira (peças e tabuleiro), rei (8x1, 5cm), peão (3x1,5cm), casa (3,7cm), tabuleiro (50x50cm). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	20	136,83	2.736,60	
6	**50**	**60003776**	TABULEIRO JOGOS CLÁSSICOS 6 EM 1 EM MADEIRA MDF. Conjunto contendo cinco jogos: Damas: 1 placa Tabuleiro, 24 peças em madeira Trilha: 1 placa Tabuleiro, 18 peças em madeira Jogo da velha: 1 placa Tabuleiro, 8 peças (4 Bolinha e 4 X) em madeira Xadrez: 1 Tabuleiro, 32 peças de plástico polipropileno Ludo: 1 Tabuleiro/Tampa, 16 peças em madeira + 1 dado. Resta 1: Tabuleiro 20x20cm, 32 peças. Dimensões peças Xadrez: Peões - 3cm Torre - 3cm Bispo - 4,5cm Cavalo - 4cm Rainha - 5cm	Estojo de madeira	40 estojos	112,53	4.501,20	

			Rei - 5,5cmAcondicionado em estojo de madeira medindo 26x26x6cm NECESSÁRIO CATÁLAGO.					
6	**51**	**39605055**	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTEBOL, possui Superfície Imantada para fixação dos jogadores e da caneta. Possui bordas em alumínio com cantoneiras em plástico resistente. Confeccionado em alumínio. Conteúdo da embalagem: - 11 discos representando os jogadores; - 01disco com desenho de uma bola de futebol; 01caneta com tampa imantada. Tamanho: 45x30cm. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	4	160,50	642,00	
6	**52**	**23878585**	Kit completo para tênis de mesa, composto por 02 raquetes (vermelha e preta), 1 rede retrátil e 3 bolas de ping pong. Raquetes confeccionadas com cabo de madeira e revestimento de borracha lisa em ambos os lados, proporcionando controle e precisão nas jogadas. Rede retrátil de fácil instalação, compatível com diferentes tamanhos de mesa, dispensando o uso de ferramentas. Conjunto fabricado em madeira, borracha, nylon e plástico. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	35	138,60	4.851,00	
6	**53**	**60279799**	REDE PARA TÊNIS DE MESA. Com altura de 21cm e comprimento de 15cm. Rede de nylon, encaixe até 6cm, expansível até 160cm, 2 suportes com mola, suporte em PVC. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	25	36,73	918,25	
6	**54**	**26389897**	Apito de Plástico Tipo Fox com Cordão Preto - Sistema sonoro: 3 câmaras acústicas internas para emissão de som potente e estável. Potência: 115 decibéis Cor: Preto. Tamanho entre 6cm e 7cm de comprimento e 2 e 3cm de largura. Profissional. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	10	75,77	757,70	
6			**VALOR TOTAL DO LOTE**					**17.053,40**

7	55	3898700	Bambolê multicolorido Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida. Material: Plástico resistente. Com dimensões mínimas: 60cm x 60 cm x 1 cm Peso mínimo: 90 gramas Obs.: Os bambolês deverão ser material de alta qualidade, resistente, que não amassem ou dobrem facilmente. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	150	11,17	1.675,50	
7	56	60482 21	JOGO DE ARGOLA CRUZ. Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos, Dimensões do produto: 45 x 45 x 7 cm, Dimensões do produto com embalagem: 45 cm, Peso aproximado do produto: 740g, Itens inclusos: 2 peças para base, 5 pinos e 3 argolas, Composição / Material: Madeira, Embalagem: Plástico encolhível Certificado: Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP´S (Organismos de Certificação de Produtos), cores variadas. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	35	98,29	3.440,15	
7	57	47309 96	MOLA MALUCA COR SORTIDA, Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões do produto com embalagem: 6 cm de diâmetro Peso aproximado do produto: 40 g Itens inclusos: 1 mola Composição / Material: Plástico Embalagem: Plástico cores variadas. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	880	7,17	6.309,60	
7	58	46211 12	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL INFANTIL, Com Rolamento Ajustável, material nylon e plástico, comprimento 2,50 m com a prática possibilidade de regulagem para ajuste de acordo com a altura do usuário. Alças são leves para uma rotação rápida e balanço suave. Conteúdo da embalagem: 06 cordas de pular. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	Embalagem c/ 06 cor	12 embalagens: 36 Unidades.	119,60	1.435,20	

				das				
7	**59**	**4802911**	JOGO DE ARGOLA. Jogo de Argolas multicolorido em MDF com a pontuação. amostras em catalogos. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	30 KIT	140,30	4.209,00	
7	**60**	**6222237**	LINHA MOVIMENTO 1 - CONJUNTO DE ATIVIDADES. Conjunto de atividades composto por: prancha de equilíbrio, balizas, semicírculos graduados, obstáculo com salto elevados, arco passa por dentro, jogo de argolas. Este é o brinquedo ideal para ajudar as Crianças em suas primeiras descobertas e desenvolvimento criativo e físico. Perfeito para creches, escolas e brinquedotecas. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	CONJUNTO	08	742,57	5.940,56	
7	**61**	**4057700**	JOGO DE BOLICHE COLORIDO EM MADEIRA. Jogo de boliche em madeira para as crianças. Comprimento. 15 cm largura. 11 cm altura. 26 cm peso. 1,289 kg bola. Diâmetro de 7,5 cm material. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	08	278,07	2.224,56	
7	**62**	**2252888**	O Jogo de Frescobol em Madeira é a escolha ideal para o lazer, sendo recomendado para crianças a partir de 7 anos. Este kit completo incentiva a coordenação motora e a prática de atividades físicas ao ar livre. Conteúdo da Embalagem -2 raquetes de madeira -1 bolinha de borracha Especificações Técnicas Material: Madeira resistente com acabamento em cores variadas. Dimensões da Raquete: 42 cm x 19 cm x 1 cm. Dimensões com Embalagem: 50 cm x 22 cm x 4 cm. Peso Total Aproximado: 850g. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	EMBALAGEM	10	84,75	847,50	

7	63	477783	300 Peças de Bolas de Pompom Fofas de 15mm/0.31in em Cores Sortidas, Bolas Macias de Alta Elasticidade pacotes c/300 bolas**.** NECESSÁRIO CATÁLAGO.	PCT	3	155,70	467,10	
7	64	476005	TORRE DE BOLA PARA A COORDENAÇÃO MOTORA Das crianças pequenas: Características: Livre de ftalatos; Produto 100% atóxico; fácil de montar; contém 4 camadas e 4 bolinhas coloridas; Gênero unissex: Indicado para crianças a partir de 6 meses; NECESSÁRIO CATÁLAGO.	embalagem	15	76,67	1.150,05	
7	65	473108	Kit Coordenação Motora 4 Pinças, 1 Tesoura e 1 Conta Gotas: Características: 1 pinça jacaré com 10 cm, 1 pinça simples com 10,5 cm, 1 pinça reta com 11 cm, 1 pinça sapo com 10 cm, 1 tesoura bola, 1 conta gotas com 11 cm. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	30	57,67	1.730,10	
7	66	480163	Cortador Forminha De Massinha Alfabeto Letras Molde Modelar: Forminhas para massinha de modelar, biscuit, cores sortidas de letras do alfabeto. Moldes de Letras sortidos no pacote. Tamanho Aproximado: COM Altura - 6 cm . COM 50 unidades sortidas no pacote. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	PCTC/50UNIDAD	35 PCTS	33,83	1.184,05	

				ES				
7	67	480291	**ARCO E DARDOS,** Faixa etária recomendada: A partir de 5 anos Dimensões do produto: 48x6x34 cm, Dimensões do produto com embalagem: 50x8x36 cm Peso aproximado do produto: 750g Itens inclusos: 1 arco, 1 alvo e 4 dardos Composição / Material: Plástico Embalagem: Cartonado, Certificado: Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP´S (Organismos de Certificação de Produtos), cores variadas. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	05	112,47	562,35	
7	68	3438388	O vai-vem é um brinquedo simples, divertido e ótimo pra coordenação motora. Para ser brincado em dupla. Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões do vai e volta: 16x9x9cm Dimensões da corda: 200 cm Peso aproximado do produto: 0,67g Itens inclusos 1 vai e volta,2 cordas,4 puxadores para o vai e volta Composição / Material: Plástico Embalagem: Plástico AS CORES PODEM SER VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETRIA. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	60	66,33	3.979,80	 
7	69	3433344	CONES. Kit 8 Cones Com Barreiras Funcional Circuito Agilidade Indicado para: Treinamento Funcional. Objetivo: Equilibrio e Coordenação. Composição: Polipropileno resistente e leve, facilitando o transporte. Dimensões aproximadas: Cones: 50cm; Barras: 80cm. OBS: Cores dos Cones: Verde, Vermelho, Laranja, Rosa, Amarelo (Cores aleatórias no envio). Itens inclusos: Kit composto por 8 cones de 50cm cada, coloridos e com furos + 4 barras de 80cm cada na cor amarela. amostras em catalogos. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	16	142,97	2.287,52	
7	70	3433355	KIT CONES CHAPÉU CHINES. Cones de plástico tipo chapéu chinês, composto em PVC, leve e flexível, nas cores azul e vermelho, diâmetro da base 19cm, diâmetro do topo 5cm e altura de 4cm. Kit com 10 cones.	KITC	18	115,63	2.081,34	

			NECESSÁRIO CATÁLAGO.	/10				
7			**VALOR TOTAL DO LOTE**					**39.524,38**
8	**71**	**44175858**	SACOLA MASSAGISTA MÉDIO: sacola massagista médio com no mínimo as seguintes especificações: modelo aberto, deal para partidas de futebol e quando necessário atendimento médico. possui bolsos laterais externos, porta-garrafas, alça para transporte e box de isopor para gelo. acompanha 2 bisnagas. embalagem/venda: unitário. Composição: lona dimensões aproximadas (lxaxp): 29 x 26 x 18 cm. com brasão do município e departamento de esportes.	UN	5	248,56	1.242,80	
8	**72**	**44681313**	SPRAY AEROSOL ANTI-INFLAMATÓRIO. Com composição principal de Mentol, Cânfora e Óleo de Melaleuca. Frasco em spray aerossol. Proporciona sensação refrescante (ação "gelo"), ajudando a reduzir o inchaço e auxiliando na recuperação e relaxamento. Caixa com 20 unidades. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	CX	25	95,00	2.375,00	
8	**73**	**44660603**	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (TRADICIONAL): Esparadrapo hospitalar impermeável, composto por tecido 100% algodão com resina impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Ótima fixação, flexível e fácil de rasgar. Dimensões usuais: Caixa com 10 ou 12 unidades contendo rolos nas dimensões de Rolo de 10cm×4,5m ou 5cm×4,5m. Apresentação: Em carretel com capa protetora de plástico. Caixa com 10 unidades. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	CX	20	119,97	2.399,40	
8	**74**	**63173333**	ESPARADRAPO MICROPOROSO (FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA), constituído por dorso em não tecido (fibra de viscose e poliéster) ou tecido microporoso branco. Possui massa adesiva acrílica hipoalergênica. Deve ser poroso, permitindo a respiração da pele, fácil de rasgar e de remoção atraumática. Embalado individualmente em carretel com capa protetora. Prazo de validade na entrega deve ser de pelo menos 75% da sua vida útil. Apresentação: Caixa com 10 à 12 unidades contendo rolos nas dimensões de 10 cm x 4,5 m (ou 5 cm x 4,5 m).	CX	20	110,17	2.203,40	

			Produto cadastrado e regularizado junto à ANVISA. NECESSÁRIO CATÁLAGO.					
8	**75**	**4443655**	ATADURA CREPOM FAIXA curativo bandagem: Tamanho: 15 cm x 1,8 metros, ideal para diferentes áreas do corpo. Composição: 80% algodão, 16% poliéster, 4% elastano. Cor: Branca, neutra e profissional. Validade: 5 anos após a fabricação (impresso na embalagem). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	200	8,83	1.766,00	
8	**76**	**4443555**	ATADURA CREPOM FAIXA curativo bandagem: Tamanho: 10 cm x 1,8 metros, ideal para diferentes áreas do corpo. Composição: 80% algodão, 16% poliéster, 4% elastano. Cor: Branca, neutra e profissional. Validade: 5 anos após a fabricação (impresso na embalagem). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	200	6,37	1.274,00	
8	**77**	**4781130**	BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE: 95% TNT (tecido não tecido de poliéster) + 5% elastano. (Hipoalergênico). Tamanhos 7,5cm x 4,5m. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	200	28,86	5.772,00	
8			**VALOR TOTAL DO LOTE**					**17.032,60**
			TOTAL GERAL					**424.073,77**

***Ainda que fornecido o CATMAT, devem ser considerados para lances e entrega o descritivo dos itens expostos neste termo de referência.**

3. Os objetos deste registro de preço são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4. Os objetos desta contratação não se enquadram como sendo de bem de luxo.

5. VIGÊNCIA:

5.1. O registro de preços a ser firmado terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período mais uma vez.

6. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

7. O registro de preço para a aquisição de materiais esportivos e pedagógicos, troféus e medalhas é uma iniciativa fundamental para atender às demandas das Secretarias de Esporte e Cultura e Educação do município de Salgado Filho/PR, garantindo o adequado desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas promovidas pelo município, auxiliando no bom andamento das atividades das escolas municipais. O objetivo principal dessa ação é proporcionar os recursos necessários para fomentar o esporte e o lazer na comunidade, ajudar no desenvolvimento das crianças nas escolas e dar um maior incentivo aos praticantes de atividades nas oficinas do crás. Assegurando benefícios significativos para a saúde, bem-estar e integração social da população.

8. O incentivo à prática esportiva desempenha um papel essencial na promoção de valores como disciplina, trabalho em equipe e inclusão social, além de contribuir para a prevenção de problemas como evasão escolar e envolvimento com práticas prejudiciais. A aquisição de materiais esportivos de qualidade viabiliza a realização de eventos, treinamentos, trabalhos diversificados com atividades que estimulam a participação de crianças, jovens e adultos. Além disso, a disponibilização de troféus e medalhas com personalização adequada simboliza o reconhecimento e valorização dos atletas, fortalecendo o engajamento e a motivação.

9. O município realiza regularmente campeonatos, torneios e competições que necessitam de materiais específicos para sua execução, também é necessário que haja materiais para trabalhar com as crianças nas escolas municipais, proporcionando uma maior diversidade de atividades. A ausência desses itens comprometeria a organização e a qualidade dos eventos, trabalhos dos professores, prejudicando tanto a experiência dos participantes, das crianças e do público em geral. Por isso, a contratação é indispensável para assegurar a continuidade das atividades esportivas, pedagógicas e assistencial.

10. Além de atender às necessidades imediatas, essa iniciativa reflete o compromisso da administração pública em promover o esporte, auxiliar os professores nas escolas municipais, nas atividades assistenciais, ressaltando a importância como uma ferramenta de desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida da população. Investir no esporte e nas crianças é, portanto, investir no bem-estar coletivo e no fortalecimento dos laços

comunitários. A contratação pretende ainda garantir eficiência no uso dos recursos públicos, por meio da escolha da proposta mais vantajosa, com qualidade que atenda às especificações técnicas estabelecidas.

11. O objetivo é assegurar a disponibilidade de materiais adequados, o fornecimento de troféus e medalhas personalizados e a realização de eventos esportivos de qualidade, um ensino diferente com o trabalho pedagógico em evidencia, apresentar algo a mais, e também para proporcionar que nossas crianças consigam elevar suas técnicas nas oficinas, conseguindo representar o município em eventos. Dessa forma, espera-se gerar impacto positivo no desenvolvimento esportivo, educacional e social local, com transparência, eficiência e benefícios diretos para os munícipes. Portanto, a aquisição de materiais esportivos, pedagógicos, troféus e medalhas é uma ação alinhada ao interesse público, buscando atender às demandas da comunidade e fortalecer o papel do poder público no incentivo a essas atividades realizadas. Trata-se de uma medida que une gestão eficiente e compromisso com o desenvolvimento social de Salgado Filho.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

13. A solução é aquisição desses materiais para uso no ano, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes, proporcionando um trabalho sério e de qualidade.

14. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

15. REQUISITOS

16. Indicação de marca:

16.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), conforme previsão contida no artigo 41 da Lei nº 14.133/2021 de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

16.2. As empresas que propuserem as marcas descritas, na planilha abaixo nos itens descritos, estarão isentas de apresentar amostras para avaliação. Justifica-se tal medida

pelo fato de que as marcas apresentadas já são conhecidas e cuja qualidade já é aprovada pelo mercado, sendo desnecessária a reavaliação das mesmas, e também pela necessidade dessas marcas para poder participar das competições programadas e que o município compete, essas competições exigem tal marca.

LOTE	ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCAS APROVADAS
1	1	BOLA OFICIAL DE INICIAÇÃO Nº 10, com as seguintes especificações: Peso 170-190g, peso 47-49cm, laminada em borracha, construção Vulcanizada, miolo cápsula sis. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UNIDADE	PENALTY
1	3	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, com as seguintes especificações: peso 300-330g, circunferencia: 52- 55cm, contendo 14 gomos, laminada em pu, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis, contendo o selo da cbfs. Bola usada pela paraná esportes e pela aesupar (associação esportiva do sudoes do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UNIDADE	PENALTY
1	5	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, com as seguintes especificações: peso 350-380g, circunferencia: 55- 58cm, contendo 14 gomos, laminada em pu, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis, contendo selos da cbfs. Bola usada pela paraná esportes e pela aesupar (associação esportiva do sudoes do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UNIDADE	PENALTY
1	6	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, com as seguintes especificações: peso 350 a 380g, circunferência: 55 a 58cm, contendo 14 gomos laminada em pu, construção em Termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis, bola contendo selos da cbfs. Bola usada pela federação paranaense de futebol de salão em competições oficiais e pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (AESUPAR). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UNIDADE	PENALTY

1	7	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO Bola oficial de futsal, com as seguintes especificações: peso 410-430g circinferencia: 62,5- 63,5cm, contendo 14 gomos, laminado pu pro, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna evacel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis, contendo os selos da fifa pro e cbfs. Bola usada pela paraná esportes e pela aesupar (associação esportiva do sudoes do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UNIDADE	PENALTY
1	8	BOLA OFICIAL DE CAMPO: com circunferência: 68-70cm, peso: 410-450g, camara 6d, contendo14 gomos, laminada em PU, construção termotec, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem miolo cápsula sis. Bola usada pela paraná esportes e pela aesupar (associação esportiva do sudoes do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UNIDADE	PENALTY
1	9	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO com Circunferência: 60-70 cm, peso: 410-450g, camara airvility, contendo 12 gomos, **Material Externo:** Poliuretano HS (High Solid) de 1mm, que garante toque macio e resistência. Miolo substituível e lubrificado, além de cores e detalhes contrastantes que melhoram a visibilidade em campo. Bola usada pela paraná esportes e pela aesupar (associação esportiva do sudoeste do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UNIDADE	TOPPER
1	10	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO com Circunferência: 60-70 cm, peso: 410-450g, camara airvility, contendo 12 gomos, **Material Externo:** Poliuretano HS (High Solid) de 1mm, que garante toque macio e resistência. Miolo substituível e lubrificado, além de cores e detalhes contrastantes que melhoram a visibilidade em campo. Bola usada pela paraná esportes e pela aesupar (associação esportiva do sudoeste do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UNIDADE	PENALTY

1	11	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO com Circunferência: 60-70 cm, peso: 410-450g, camara airvility, contendo 12 gomos, **Material Externo:** Poliuretano HS (High Solid) de 1mm, que garante toque macio e resistência. Miolo substituível e lubrificado, além de cores e detalhes contrastantes que melhoram a visibilidade em campo. Bola usada pela paraná esportes e pela aesupar (associação esportiva do sudoeste do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UNIDADE	PENALTY

17. Os catálogos poderão ser entregues no endereço Rua Francisco Floriano Anater, Nº50 , no prazo limite de 10 Dias corridos após a assinatura do contrato, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada por meio eletrônico descrito na ata de registro de preço, antes de findo o prazo.

18. No caso de não haver entrega do catálogo ou ocorrer atraso no envio, sem justificativa aceita, ou havendo entrega do catálogo fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

19. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade.

19.1. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação dos catálogos e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio do email cadastrado.

20. Após a divulgação do resultado final do certame, os catálogos entregues deverão ser recolhidos pelos fornecedores no prazo de 10 dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

21. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

22. Subcontratação:

22.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

23. Garantia:

23.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do serviço.

24. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

25. Condições de Entrega:

25.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da ordem de compras em remessa parcelada, no endereço indicado na proposta ordem de compra.

25.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

25.3. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

26. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço:

Rua Francisco Floriano Anater, n°50, centro - Salgado Filho/PR

Rua Vereador Selvino Felippi, nº20, centro – Salgado Filho/PR, Ginásio Municipal de Esportes Prefeito Sperandio Angelo de Conto.

27. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

28. GESTÃO DO CONTRATO

29. O contrato decorrente da ata de registro de preços, ou outro instrumento hábil que o substitua, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e os

ditames da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 100/2025, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

30. As comunicações entre a Administração Pública e o fornecedor devem ser realizadas por escrito, de maneira formal, por meio físico ou eletrônico.

31. A Administração Pública poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

32. A execução do contrato, ou do documento equivalente decorrente da ata de registro de preços, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 100/2025 e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

33. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

33.1. Recebimento dos serviços ou objetos da ata de registro de preços, podendo, se for o caso, solicitar manifestação prévia de servidor com conhecimento técnico.

33.2. Manter uma frequência de fiscalização, independente de provocação, de modo a assegurar o cumprimento integral do contrato.

33.3. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e juntar ao processo licitatório após a conclusão.

34. O contrato proveniente da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período.

34.1. O contrato, se necessário, será reajustado mediante iniciativa do contratado, desde que observados o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

35. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

35.1. Recebimento do Objeto:

35.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo fiscal de contrato, na forma do Decreto Municipal nº 138/2025.

35.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, quando for o caso.

35.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

36. O prazo para a solução de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração Pública durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

36.1. Prazo de pagamento:

36.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação e da emissão da nota fiscal.

36.3. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

37. O fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

38. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo a que alude será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

39. Forma de pagamento:

39.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônico, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

40. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO.

41. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

41.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, POR LOTE.

42. Forma de fornecimento:

42.1. O fornecimento do objeto será [integral/parcelado/continuado].

43. Exigências de habilitação:

43.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

44. Habilitação jurídica:

44.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

44.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

44.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

44.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

44.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

44.6. Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) n°

45. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

46. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

46.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

46.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

46.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

46.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

46.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

46.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

47. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

48. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

49. Qualificação Econômico-Financeira

50. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

51. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

52. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

53. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

54. ESTIMATIVAS DO VALOR

55. O custo estimado total do registro de preços é de R$ 424.073,77 (quatrocentos e vinte e quarto mil com setenta e três reis com setenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

56. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na a*línea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

57. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

58. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

59. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

60. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Unidade orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 7 - DESPORTO AMADOR

Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES

Despesa 440 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários Livres

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Função: 12 – Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 4 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2.13 - ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 113 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 1104 - 25% Sobre demais impostos vinculados á Educação

61. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

APROVAÇÃO:

Salgado Filho, dia 16 de Setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO JOAO BARILI:08507480977
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

MARCELO JOÃO BARILI
Secretário Municipal de Esporte e Cultura
Portaria 18/2026

ELIANE MARCIA RUCH
Secretária Municipal de Educação
Portaria 29/2025

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026
CONTRATAÇÃO: 987833-23/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 84/2026

No dia....., compareceram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 76.205.699/0001-98, com sede e foro na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **VOLMAR DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº. 020.479.479-01, e RG 6.646.599-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Cidade de Salgado Filho/PR e do outro lado as pessoas jurídicas abaixo qualificadas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº/2026**, **Processo Administrativo n.º 84/2026**, RESOLVEM firmar a ata de registro de preços de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no TERMO DE REFERENCIA, sujeitando-se as partes às normas constantes neste instrumento, associado com os demais documentos instrutivo deste certame, bem como os termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto n.º 100 de 03 de setembro de 2025.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a implantação de Registro de Preço para futura, eventual e fracionada aquisição de **"O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas, culturais, pedagógicas e premiações (troféus e medalhas)",** com as especificações, preços e quantidades a seguir relacionadas:

	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1	37387 - BOLA OFICIAL DE INICIAÇÃO Nº 10 com as seguintes especificações: Peso 170-190g, peso 47-49cm, laminada em borracha, construção Vulcanizada, miolo cápsula sis. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	40	64,58	2.583,20
1	2	37388 - BOLA DE BORRACHA. Nº 12 Peso: 240-260g Circunferência: 56-58cm laminado:	UN	40	67,72	2.708,80

		Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Cápsula SIS, marca: NECESSÁRIO CATÁLAGO.				
1	3	37389 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL com as seguintes especificações: peso 300-330g, circunferencia: 52- 55cm, contendo 14 gomos, laminada em pu, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis, contendo o selo da cbfs. Bola usada pela paraná esportes e pela aesupar (associação esportiva do sudoes do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	39	247,63	9.657,57
1	4	37391 - BOLA GOALMAKER ESPIRIBOL Costurada à mão e com medidas oficiais, a bola Goalmaker é a pedida certa para seus jogos! Espiribol é um jogo que desenvolve os reflexos e melhora a concentração, além de ser um ótimo passatempo entre amigos. ESPECIFICAÇÕES: - Material: PVC - Costura: Costurada à mão - Peso: 260 - 310g. - Circunferência: 59 - 62cm - Câmara: Látex - Miolo: Removível.	UN	11	328,59	3.614,49
1	5	37392 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL , com as seguintes especificações: peso 350-380g, circunferencia: 55- 58cm, contendo 14 gomos, laminada em pu, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis, contendo selos da cbfs. Bola usada pela paraná esportes e pela aesupar (associação esportiva do sudoes do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	15	244,66	3.669,90
1	6	37393 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL (AESUPAR). com as seguintes especificações: peso 350 a 380g, circunferência: 55 a 58cm, contendo 14 gomos laminada em pu, construção em Termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis, bola contendo selos da cbfs. Bola usada pela federação paranaense de futebol de salão em	UN	15	251,32	3.769,80

		competições oficiais e pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (AESUPAR). NECESSÁRIO CATÁLAGO.				
1	7	37394 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO Bola oficial de futsal, com as seguintes especificações: peso 410-430g circinferencia: 62,5- 63,5cm, contendo 14 gomos, laminado pu pro, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna evacel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis, contendo os selos da fifa pro e cbfs. Bola usada pela paraná esportes e pela aesupar (associação esportiva do sudoes do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	20	496,60	9.932,00
1	8	37395 - BOLA OFICIAL DE CAMPO: com circunferência: 68-70cm, peso: 410-450g, camara 6d, contendo14 gomos, laminada em PU, construção termotec, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem miolo cápsula sis. Bola usada pela paraná esportes e pela aesupar (associação esportiva do sudoes do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	20	302,93	6.058,60
1	9	37396 - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO com Circunferência: 60-70 cm, peso: 410-450g, camara airvility, contendo 12 gomos, Material Externo: Poliuretano HS (High Solid) de 1mm, que garante toque macio e resistência. Miolo substituível e lubrificado, além de cores e detalhes contrastantes que melhoram a visibilidade em campo. Bola usada pela paraná esportes e pela aesupar (associação esportiva do sudoeste do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	15	366,30	5.494,50
1	10	37397 - BOLA OFICIAL VOLEIBOL com as seguintes especificações: peso 260-280g, circunferencia: 65- 67cm, contendo 18 gomos, laminada em microfibra, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis, contendo o selo da ivs tested. Bola usada pela paraná esportes e pela	UN	10	550,05	5.500,50

		aesupar (associação esportiva do sudoes do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.				
1	11	37398 - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO com Circunferência: 60-70 cm, peso: 410-450g, camara airvility, contendo 12 gomos, Material Externo: Poliuretano HS (High Solid) de 1mm, que garante toque macio e resistência. Miolo substituível e lubrificado, além de cores e detalhes contrastantes que melhoram a visibilidade em campo. Bola usada pela paraná esportes e pela aesupar (associação esportiva do sudoeste do paraná). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	10	432,75	4.327,50
1	12	37399 - BOLA PARA TREINAMENTO DE GOLEIRO Trabalhar os reflexos e a reação, bem como a coordenação e concentração. é usada para um guarda-redes treinar de forma otimizada, para que o treinador possa se concentrar nos seguintes aspectos: Goleiro bola de formação 33>gomos, 4> Lados, Material> durável PU Kique especial que permite treino em campo, society ou futsal. Melhorar a velocidade de reação. Melhorar o bloqueio da bola. Treinamento de agilidade. Treinamento de chute a baliza. Tomadas de decisão rápidas. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	5	304,66	1.523,30
1	13	37400 - Bola de basquete tamanho 7, gênero unissex, com circunferência 749-790mm, laminada em borracha, bexiga interna butílica, peso 580-620g, cor: laranja/marfim, pressão do ar 7,25-8,70 lbs/psi, bola aprovada pela FIBA. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	5	636,76	3.183,80
1	14	37401 - Jogo de bolas bocha Italiana Caixa com 6 bolas, modelo Mundial Diametro 107mm Peso 920 g . Bolas Multicoloridas, confeccionadas de duas camadas. Camada interna e externa: em material melaminico, Quartzo, multicolorido, com exato balanceamento entre as partes, proporcionando alta dureza.Aprovada pela Confederação Brasileira de Bocha, e utilizada nos principais competições oficiais do país.	KIT	5	1.347,23	6.736,15

1	15	37402 - BOLA TÊNIS DE MESA para competição 3 estrelas, com tamanho de 40mm e peso 2,74g. Padrão oficial pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	20	4,70	94,00
1	16	37403 - PORTA BOLAS Confeccionado em material 100% poliéster, com corda ajustável e capacidade para até 8 bolas. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	5	45,46	227,30
1					**Valor total do lote**	**69.081,41**
2	17	37404 - BRAÇADEIRA DE CAPITÃO Composição poliéster e elastano 60% poliéster e ~ 40% elastano, com tecido elástico e fecho em velcro. Ajuste personalizado. Unissex. Arte a ser repassado pela Secretaria requisitante. NECESSÁRIO AMOSTRA.	UN	20	46,33	926,60
2	18	37405 - AGASALHO ESPORTIVO: Agasalho esportivo composto por (jaqueta e calça) em tecido adidas sublimadas, com três faixas laterais tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Jaqueta com zíper nylon, gola alta, feito de malha macia, com bolsos laterais com fechamento em zíper, punho com elástico. Nas costas o nome do município em sistema de sublimação de dtf (tamanho mínimo: 5 cm de altura x 27 cm de comprimento), na frente do lado esquerdo brasão do município bordado multi colorido (tamanho mínimo: 8 cm de altura x6,5 cm de comprimento). Calça na malha adidas, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura três listras laterais de 4cm de largura nas pernas nas listras na perna do lado esquerdo brasão da prefeitura e lado direito nome do município em sistema de sublimação de dtf. NECESSÁRIO AMOSTRA.	UN	80	238,17	19.053,60
2	19	37406 - CONJUNTO CAMISA DE JOGO E CALÇÃO CONTENDO: CAMISETA DE JOGO ESTAMPADA EM TRANSFER, PRODUZIDA EM TECIDO ELASTIC COM COMPOSIÇÃO DE 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUINDO GRAMATURA DE 155 G/M². APRESENTA GOLA ESPORTIVA	UN	180	173,43	31.217,40

		(PADRE) COM DUPLO ACABAMENTO, MANGA REGLAN E BARRA COM ACABAMENTO EM COSTURA REALIZADA POR MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS COM SUBLIMAÇÃO COM CURVATURA (TAMANHO MÍNIMO: 5CM DE ALTURA X 27 CM DE COMPRIMENTO). NÚMERO NAS COSTAS CENTRALIZADO (TAMANHO MÍNIMO: 23 CM DE ALTURA X 17 CM DE COMPRIMENTO). NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO LOGO DO DEPARTAMENTO E DO OUTRO LADO BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADOS MULTI COLORIDOS, COM ESPESSURA DE 0,5 MM, DEMAIS INFORMAÇÕES EM APLIQUE TERMOCOLANTE 3D, IMPRESSÃO DIGITAL UV, ETIQUETA INTERNA, FIXADA ABAIXO DA GOLA, IMPRESSA EM DIRECT TO FILM (DTF), CONTENDO INFORMAÇÕES COMO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E DEMAIS DETALHES CONFORME AS NORMAS BRASILEIRAS. OS TAMANHOS DAS CAMISETAS SERÃO DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE. CALÇÃO DE FUTEBOL CONFECCIONADA EM TECIDO FLEX, COM COMPOSIÇÃO DE 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COSTURAS EXECUTADAS EM MÁQUINA DE 1 AGULHA A 6 MM DA BORDA. CÓS ELÁSTICO COSTURADO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS, COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 5 CM E CORDÃO INTERNO 100% POLIAMIDA COM PONTEIRAS. BARRA DAS PERNAS				

		ACABADA EM COSTURA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. BRASÃO NO PEITO BORDADO MULTI COLORIDO, COM ESPESSURA DE 0,5 MM, DEMAIS INFORMAÇÕES EM APLIQUE TERMOCOLANTE 3D, IMPRESSÃO DIGITAL UV E DETALHES EM VERNIZ ALTO RELEVO. ETIQUETA INTERNA, FIXADA PRÓXIMO AO CÓS, IMPRESSA EM DIRECT TO FILM (DTF), CONTENDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E INFORMAÇÕES CONFORME AS NORMAS BRASILEIRAS. OS TAMANHOS DAS BERMUDAS SERÃO DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE. MEIÃO PROFISSIONAL: MEIÃO PROFISSIONAL ADULTO, PERSONALIZADO CONTENDO BRASÃO DO MUNICIPIO BORDADO, TAMANHO 39 A 44, CONFECCIONADO EM 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. PUNHO NA PARTE SUPERIOR, ELÁSTICO ESPECIAL NO TORNOZELO. NECESSÁRIO AMOSTRA.				
2	20	37407 - JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL INFANTIL CONJUNTO CAMISA DE JOGO E CALÇÃO CONTENDO: CAMISETA DE JOGO ESTAMPADA EM TRANSFER, PRODUZIDA EM TECIDO ELASTIC COM COMPOSIÇÃO DE 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUINDO GRAMATURA DE 155 G/M². APRESENTA GOLA ESPORTIVA (PADRE) COM DUPLO ACABAMENTO, MANGA REGLAN E BARRA COM ACABAMENTO EM COSTURA REALIZADA POR MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. NOME DO MUNICÍPIO	UN	250	156,67	39.167,50

		NAS COSTAS COM SUBLIMAÇÃO COM CURVATURA (TAMANHO MÍNIMO: 5CM DE ALTURA X 27 CM DE COMPRIMENTO). NÚMERO NAS COSTAS CENTRALIZADO (TAMANHO MÍNIMO: 23 CM DE ALTURA X 17 CM DE COMPRIMENTO). NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO LOGO DO DEPARTAMENTO E DO OUTRO LADO BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADOS MULTI COLORIDOS, COM ESPESSURA DE 0,5 MM, DEMAIS INFORMAÇÕES EM APLIQUE TERMOCOLANTE 3D, IMPRESSÃO DIGITAL UV, ETIQUETA INTERNA, FIXADA ABAIXO DA GOLA, IMPRESSA EM DIRECT TO FILM (DTF), CONTENDO INFORMAÇÕES COMO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E DEMAIS DETALHES CONFORME AS NORMAS BRASILEIRAS. OS TAMANHOS DAS CAMISETAS SERÃO DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE. CALÇÃO DE FUTEBOL CONFECCIONADA EM TECIDO JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL INFANTIL: CONJUNTO CAMISA DE JOGO E CALÇÃO CONTENDO: CAMISETA DE JOGO ESTAMPADA EM TRANSFER, PRODUZIDA EM TECIDO ELASTIC COM COMPOSIÇÃO DE 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUINDO GRAMATURA DE 155 G/M². APRESENTA GOLA ESPORTIVA (PADRE) COM DUPLO ACABAMENTO, MANGA REGLAN E BARRA COM ACABAMENTO EM COSTURA REALIZADA POR MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS COM SUBLIMAÇÃO COM CURVATURA (TAMANHO MÍNIMO: 5CM DE ALTURA X 27 CM				

		DE COMPRIMENTO). NÚMERO NAS COSTAS CENTRALIZADO (TAMANHO MÍNIMO: 23 CM DE ALTURA X 17 CM DE COMPRIMENTO). NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO LOGO DO DEPARTAMENTO E DO OUTRO LADO BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADOS MULTI COLORIDOS, COM ESPESSURA DE 0,5 MM, DEMAIS INFORMAÇÕES EM APLIQUE TERMOCOLANTE 3D, IMPRESSÃO DIGITAL UV, ETIQUETA INTERNA, FIXADA ABAIXO DA GOLA, IMPRESSA EM DIRECT TO FILM (DTF), CONTENDO INFORMAÇÕES COMO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E DEMAIS DETALHES CONFORME AS NORMAS BRASILEIRAS. OS TAMANHOS DAS CAMISETAS SERÃO DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE. CALÇÃO DE FUTEBOL CONFECCIONADA EM TECIDO FLEX, COM COMPOSIÇÃO DE 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COSTURAS EXECUTADAS EM MÁQUINA DE 1 AGULHA A 6 MM DA BORDA. CÓS ELÁSTICO COSTURADO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS, COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 5 CM E CORDÃO INTERNO 100% POLIAMIDA COM PONTEIRAS. BARRA DAS PERNAS ACABADA EM COSTURA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. BRASÃO NO PEITO BORDADO MULTI COLORIDO, COM ESPESSURA DE 0,5 MM, DEMAIS INFORMAÇÕES EM APLIQUE TERMOCOLANTE 3D, IMPRESSÃO DIGITAL UV E DETALHES EM VERNIZ ALTO RELEVO. ETIQUETA INTERNA,				

		FIXADA PRÓXIMO AO CÓS, IMPRESSA EM DIRECT TO FILM (DTF), CONTENDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E INFORMAÇÕES CONFORME AS NORMAS BRASILEIRAS. OS TAMANHOS DAS BERMUDAS SERÃO DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE. MEIÃO PROFISSIONAL: MEIÃO INFANTIL, PERSONALIZADO CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO, TAMANHO 39 A 44, CONFECCIONADO EM 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. PUNHO NA PARTE SUPERIOR, ELÁSTICO ESPECIAL NO TORNOZELO. NECESSÁRIO AMOSTRAS.				
2	21	37408 - Camiseta manga curta confeccionada em meia malha 67% poliester 33% viscose, com gramatura de 160g/m², gola redonda em ribana na cor conforme aprovação da arte 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, no lado esquerdo do peito da camiseta deverá conter o aplique em tdf brasão do município e nome do setor responsável pelo pedido, costas nome do município. Camiseta confeccionada em máquina retilínea, em desenho canelado, com largura de 3cm, com fio tinto 100% acrílico, a camiseta deverá ter costura internamente com máquina overloque de uma agulha. na parte traseira da gola deverá ser aplicado um galão com mesmo tecido do corpo, com largura de 1cm, no meio da barra do corpo rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm, tamanhos diversos conforme solicitação. - Modelo a ser disponibilizado obs.: um representante da secretaria entrará em contato com a empresa ganhadora para esclarecer qualquer dúvida quanto ao modelo da	UN	50	66,80	3.340,00

		camiseta. Camiseta a ser usada para diversas modalidades e departamentos. NECESSÁRIO AMOSTRAS.				
2					**Valor total do lote**	**93.705,10**
3	22	37411 - KIT DE TROFÉUS 1º ao 3º lugar (01) Com as seguintes alturas: 1º lugar com 167 cm, 2º lugar com 158 cm e 3º lugar com 149 cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 167 cm, 158 cm e 149 cm de altura. Largura superior – 45 cm. Largura inferior – 26,5 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – cores – dourado, dourado texturizado, preto. Cores alternativas: prata composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, bolas, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação troféu com base octogonal de 26,50 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base estão quatro colunas compostas por componentes em formato de cones, tampas, pirâmides e bolas fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo na cor dourada. Alguns componentes destas colunas possuem pintura com acabamento texturizado. Sobre estas colunas uma base em madeira na cor preta e um suporte de polímero na cor dourada. Sobre este suporte uma taça com tampa e alças fabricada em polímero, metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada, com acabamento texturizado e com 45 cm de largura entre as alças. Sobre a tampa da taça uma estatueta de deusa da vitória intercambiável. Este troféu pode ser feito com seus componentes metalizados totalmente pintados na cor prata. Troféu utilizado para o campeonato municipal de campo. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	5	4.029,43	20.147,15
3	23	37409 - KIT DE TROFÉUS 1º ao 3º lugar.(02) Com as seguintes alturas: 1º lugar com 145 cm, 2º lugar com 133 cm e 3º lugar com 124 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 45 cm. Largura inferior – 26,5	KIT	5	3.549,37	17.746,85

		cm. Altura da base – 10,70 cm. Peso aproximado – 4,70 kg, cores – dourado, vermelha acetinado. Cores alternativas: copa e colunas em preto, azul, dourado. Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. Troféu com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, no centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor azul royal fosco pelas cores vermelha fosco, dourado fosco ou preto. NECESSÁRIO CATÁLAGO.				
3	24	37410 - KIT DE TROFÉUS 1º ao 3º lugar. (03) Com as seguintes alturas: 1º lugar com 123 cm,2º lugar com 120 cm e 3º lugar com 116 cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Largura superior – 31 cm. Largura inferior – 26,50 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – cores- dourado, dourado	KIT	5	2.570,60	12.853,00

		texturizado, preto. Cores alternativas: prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, pirâmides, tampas. Taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. Troféu com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro colunas formadas por componentes (cones e pirâmides) fabricados em polímero metalizados na cor dourada lisos e com acabamento texturizado. Acima destas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este suporte um anel em polimero metalizado na cor dourada e uma taça fechada em polímero na cor dourada, com acabamento texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizado na cor dourada. Sobre a taça uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com todos os componentes pintados na cor prata. Campeonato municipais e diversos. NECESSÁRIO CATÁLAGO.				
3	25	37412 - KIT DE TROFÉU EM MDF com troféus que vão do 1ºlugar 80 cm, 2º lugar 60 cm, 3ºlugar 50 cm. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, base tripla com espaçadores totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto	KIT	6	1.394,67	8.368,02

		relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessária pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada cm de altura. Adesivo impresso e já colado nos troféus, com detalhes do campeonato e demais logos a serem cedidas pela Secretaria. NECESSÁRIO CATÁLAGO.				
3	26	37413 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 39 cm, largura superior – 19 cm. Largura inferior – 22,50 cm. Altura da base – 5,6 cm. Peso aproximado – 1,10 kg, cores – dourado, preto. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol. Outros componentes: Ferragens para fixação. Jogador(a) do campeonato. Adesivo impresso e já colado nos troféus, com detalhes do campeonato e demais logos a serem cedidas pela Secretaria. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	20	165,78	3.315,60
3	27	37414 - TROFÉU EM ACRÍLICO CRISTAL de 4mm e estatueta em polímero. Com decalque personalizado na base inferior. Informe seus dizeres ou encaminhe a sua arte pronta. Lembramos que não nos responsabilizamos por erros de ortografia cometidos pelo consumidor. Área personalizável: 13,5x 4,0 cm(1.594 x 472 px). Adesivo impresso e já colado nos troféus, com detalhes do campeonato e demais logos a serem cedidas pela Secretaria. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	20	159,63	3.192,60
3	28	37415 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO a alto vácuo medidas: altura - 25 cm. largura superior - 20 cm. largura inferior - 22,50 cm. altura da base- 5,6 cm. peso aproximado – cores – dourado, preto, verde composição: componentes fabricados em polímero: base oval, suportes, estatueta fixa de jogador de sinuca, estatueta fixa de mesa de sinuca. Outros componentes: ferragens para fixação. Adesivo impresso e já colado	UN	20	124,97	2.499,40

		nos troféus, com detalhes do campeonato e demais logos a serem cedidas pela Secretaria. NECESSÁRIO CATÁLAGO.				
3	29	37416 - TROFÉU Artilheiro(a) em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 23 cm, largura superior – 20 cm. Largura inferior – 22,50 cm. Altura da base – 5,6 cm. Peso aproximado – 1,10 kg, cores – dourado, verde. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol. Outros componentes: Ferragens para fixação. Adesivo impresso e já colado nos troféus, com detalhes do campeonato e demais logos a serem cedidas pela Secretaria. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	20	161,50	3.230,00
3	30	37417 - TROFÉU em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 46 cm largura superior – 10,60 cm. Largura inferior – 10,10 cm. Altura da base – 7,50 cm. Peso aproximado – 700gr, cores – dourado, preto. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol. Outros componentes: Ferragens para fixação. Troféu disciplina equipe. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	20	166,84	3.336,80
3	31	37418 - TROFÉU em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 36 cm largura superior – 12 cm. Largura inferior – 15 cm. Altura da base – 10 cm. Peso aproximado – 1,10 kg, cores – dourado, verde. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol. Outros componentes: Ferragens para fixação. Troféu goleiro(a) menos vazado. Adesivo impresso e já colado nos troféus, com detalhes do campeonato e demais logos a serem cedidas pela Secretaria. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	20	143,17	2.863,40
3	32	37419 - MEDALHAS: Medalha Hexagonal fundida em liga metálica a fita sublimada acetinada com 2cm de espessura x 80cm de comprimento. Com nome do município e brasão do município. Frente: medalha encunhada com o brasão	UN	600	12,78	7.668,00

		do município no baixo relevo, resina de esmaltação nas cores oficiais. Verso: recebe o aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata, bronze e cobre conforme a colocação. Dimensões: 70mmx70mm. Adesivo impresso e já colado nas medalhas, com detalhes do campeonato e demais logos a serem cedidas pela Secretaria. A medalha vem acompanhada de fita de cetim personalizada com brasão do município e ano do evento, nas cores da cor do município, fita com 2,5cm de largura por 80cm de comprimento. 1º, 2º, 3º e 4º lugar NECESSÁRIO CATÁLAGO.				
3	33	37420 - Medalha fundida em liga metálica de zamac com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha fita sublimada acetinada com 2,5cm de espessura x 80cm de comprimento. Com nome do municipio e brasao do municipio.1º, 2º, 3º e 4º lugar. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	600	9,43	5.658,00
3	34	37421 - Medalha fundida de 50 mm de diâmetro , com banho dourado, prateado e bronzeado (simulando ouro, prata e bronze), com recortes nas laterais em alto e baixo relevo no formato irregular. Deverá conter no centro um espaço para personalização com diâmetro de 45 mm, com adesivos resinados alusivos a cada evento. fita com 80 cm na cor azul. Embalagem contendo 100 unidades. 1º, 2º, 3º e 4º lugar NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	1.200	9,93	11.916,00
3	35	37422 - MEDALHAS ENCUNHADAS No mínimo as seguintes especificações: redonda, com o tamanho de 70mm para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 75mm. Peso aproximado de 50 gramas, suporte para fita de até 27mm de	UN	600	7,47	4.482,00

		largura. A medalha vem acompanhada de fita de cetim personalizada com brasão do município e ano do evento, nas cores da cor do município, fita com 2,5cm de largura por 80cm de comprimento. Com detalhes do campeonato e demais logos a serem cedidas pela Secretaria. 1º, 2º, 3º e 4º lugar NECESSÁRIO CATÁLAGO.				
3					**Valor total do lote**	**107.276,82**
4	36	37423 - BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL FLEXIVEL DE FUTEBOL DE CAMPO Especificações: Dimensões oficiais para futebol de campo (1,50 m de altura a partir da junção e 2,5 cm de diâmetro). Base e molas compostas de ferro zincado 6 mm; Tamanho: 1,50 m e Base com 27 cm, Tamanho da embalagem: 183x13x11 cm; Peso: 4,250 kg; Contém 04 Bandeirinhas. A bandeira será em duas cores amarelo e vermelho, com seus dois lados estampados em sublimação a logo da Prefeitura Municipal de Santa Izabel Do Oeste e Secretária de esportes e Lazer nas seguintes medidas: Medidas da bandeira em tecido sintético: 44 X 35,5 cm. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	2	678,67	1.357,34
4	37	37424 - REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA confeccionada em polietileno (nylon), com argolas galvanizadas a cada 1,00m na parte superior da rede, rede contendo duas aplicações de tratamento de óleo de ultra Violeta (UV) para maior durabilidade fio 100% virgem de alta densidade fio de 4mm, na cor branca, com malha 10x10 rede com instalação, contendo 156 metros de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola cada 30cm com 02 malhas com altura de 9m e comprimento de 40m.	M2	2.500	17,18	42.950,00
4	38	37425 - REDE VOLEIBOL OFICIAL Material feito em corda de polipropileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. 10mt de comprimento x 1,0 mt de altura, 2mm de espessura, malha 10x10cm com quatro faixas PVC. Incluso pare de antenas nas seguintes especificações: produto confeccionado em	UN	2	547,30	1.094,60

		fibra de vidro, nas cores vermelha e branca, medindo 1,80 m de altura.				
4	39	37426 - FAIXA DE DEMARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA e Beach Tennis Pista e Campo. Material sintético resistente à Água. Acompanha bolsa para transporte (própria para não acumular areia) e presilhas para fixação.	M	60	11,17	670,20
4	40	37427 - REDE P/ TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO Par de Rede, modelo tradicional, em fio de seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, com 6mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 06. Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 1,80 m (P) x 0,80 (P).G	KIT	2	2.140,50	4.281,00
4	41	37428 - REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO Par de redes, modelo tradicional com fio 6mm de nylon, confeccionada na malha 12x12cm em corda trançada. Material polietileno de alta densidade 100% virgem, com tratamento contra ações (UV). Dimensões: 3,30mt de largura x 2,50mt de altura x 0,30mt de recuo superior x 1,00mt de recuo inferior.	KIT	2	810,30	1.620,60
4	42	37429 - REDE PARA TRAVE FUTEBOL SOCIETY Par de rede para trave de gol society 4mt com tratamento UV, 4,20mt de largura, 2,30mt de altura e 1,50mt de recuo inferior e 0,80mt de recuo superior, malha 15x15cm, fio 4mm. Material polietileno de alta densidade 100% virgem, na cor branca.	KIT	2	838,63	1.677,26
4	43	37430 - Caixa térmica capacidade minima de litros 61L à 65L medidas internas- 40,5 x 31,5 X 47,5 isolamento térmico- (pu) poliuretano conservação térmica até 4 dias com gelo; Tipo de alça- laterais; Possui rodas, possui porta-copos; bpa free. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	2	266,33	532,66
4					**Valor total do lote**	**54.183,66**
5	44	37431 - COLCHONETE 90 cmx40 cm, espessura mínima de 3 cm, à prova água, dobrável. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	50	149,06	7.453,00
5	45	37432 - TATAME MEDIDAS: 1mx1m 30mm de espessura Absorção de Impacto: Alta Indicação: Atividades físicas com	UN	100	155,30	15.530,00

		impacto médio Bordas: 12 bordas. NECESSÁRIO CATÁLAGO.				
5	46	37433 - STEP EM EVA O Step em EVA ideal para Práticas de exercícios físicos. Medidas: Altura 15 cm; Profundidade 31 cm; Largura 73 cm. Material de Fabricação: Borracha EVA é uma mistura de alta tecnologia de Etil Vinil Acetato material atóxico. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	20	161,67	3.233,40
5					**Valor total do lote**	**26.216,40**
6	47	37434 - Kit badminton com duas raquetes e três petecas de nylon xd016 - dimensões aproximadas do produto (cm) axlxp 7x21x68 cm peso líquido aproximado do produto (kg) 500 g modelo xd016. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	5	373,33	1.866,65
6	48	37435 - PETECA de couro costurado com penas coloridas. Reforçadas para que não soltem as penas. Medidas: 7,5x24cm. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	60	13,00	780,00
6	49	37436 - JOGO DE XADREZ COMPLETO Tabuleiro de madeira dobrável+peças. Todo conjunto é fabricado em madeira (peças e tabuleiro), rei (8x1, 5cm), peão (3x1,5cm), casa (3,7cm), tabuleiro (50x50cm). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	20	136,83	2.736,60
6	50	37437 - TABULEIRO JOGOS CLÁSSICOS 6 EM 1 EM MADEIRA MDF. Conjunto contendo cinco jogos: Damas: 1 placa Tabuleiro, 24 peças em madeira Trilha: 1 placa Tabuleiro, 18 peças em madeira Jogo da velha: 1 placa Tabuleiro, 8 peças (4 Bolinha e 4 X) em madeira Xadrez: 1 Tabuleiro, 32 peças de plástico polipropileno Ludo: 1 Tabuleiro/Tampa, 16 peças em madeira + 1 dado. Resta 1: Tabuleiro 20x20cm, 32 peças. Dimensões peças Xadrez: Peões - 3cm Torre - 3cm Bispo - 4,5cm Cavalo - 4cm Rainha - 5cm Rei - 5,5cmAcondicionado em estojo de madeira medindo 26x26x6cm NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	40	112,53	4.501,20
6	51	37438 - PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTEBOL possui Superfície Imantada para fixação dos	UN	4	160,50	642,00

		jogadores e da caneta. Possui bordas em alumínio com cantoneiras em plástico resistente. Confeccionado em alumínio. Conteúdo da embalagem: - 11 discos representando os jogadores; - 01disco com desenho de uma bola de futebol; 01caneta com tampa imantada. Tamanho: 45x30cm. NECESSÁRIO CATÁLAGO.				
6	52	37439 - Kit completo para tênis de mesa composto por 02 raquetes (vermelha e preta), 1 rede retrátil e 3 bolas de ping pong. Raquetes confeccionadas com cabo de madeira e revestimento de borracha lisa em ambos os lados, proporcionando controle e precisão nas jogadas. Rede retrátil de fácil instalação, compatível com diferentes tamanhos de mesa, dispensando o uso de ferramentas. Conjunto fabricado em madeira, borracha, nylon e plástico. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	35	138,60	4.851,00
6	53	37440 - REDE PARA TÊNIS DE MESA Com altura de 21cm e comprimento de 15cm. Rede de nylon, encaixe até 6cm, expansível até 160cm, 2 suportes com mola, suporte em PVC. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	25	36,73	918,25
6	54	37441 - Apito de Plástico Tipo Fox com Cordão Preto Sistema sonoro: 3 câmaras acústicas internas para emissão de som potente e estável. Potência: 115 decibéis Cor: Preto. Tamanho entre 6cm e 7cm de comprimento e 2 e 3cm de largura. Profissional. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	10	75,77	757,70
6					**Valor total do lote**	**17.053,40**
7	55	37442 - Bambolê multicolorido Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida. Material: Plástico resistente. Com dimensões mínimas: 60cm x 60 cm x 1 cm Peso mínimo: 90 gramas Obs.: Os bambolês deverão ser material de alta qualidade, resistente, que não amassem ou dobrem facilmente. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	150	11,17	1.675,50
7	56	37443 - JOGO DE ARGOLA CRUZ Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos, Dimensões do produto: 45 x 45 x 7 cm, Dimensões do produto com	UN	35	98,29	3.440,15

		embalagem: 45 cm, Peso aproximado do produto: 740g, Itens inclusos: 2 peças para base, 5 pinos e 3 argolas, Composição / Material: Madeira, Embalagem: Plástico encolhível Certificado: Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP´S (Organismos de Certificação de Produtos), cores variadas. NECESSÁRIO CATÁLAGO.				
7	57	37444 - MOLA MALUCA COR SORTIDA Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões do produto com embalagem: 6 cm de diâmetro Peso aproximado do produto: 40 g Itens inclusos: 1 mola Composição / Material: Plástico Embalagem: Plástico cores variadas. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	880	7,17	6.309,60
7	58	37445 - CORDA DE PULAR INDIVIDUAL INFANTIL Com Rolamento Ajustável, material nylon e plástico, comprimento 2,50 m com a prática possibilidade de regulagem para ajuste de acordo com a altura do usuário. Alças são leves para uma rotação rápida e balanço suave. Conteúdo da embalagem: 06 cordas de pular. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	EBG	12	119,60	1.435,20
7	59	37446 - JOGO DE ARGOLA Jogo de Argolas multicolorido em MDF com a pontuação. amostras em catalogos. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	30	140,30	4.209,00
7	60	37447 - LINHA MOVIMENTO 1 - CONJUNTO DE ATIVIDADES. Conjunto de atividades composto por: prancha de equilíbrio, balizas, semicírculos graduados, obstáculo com salto elevados, arco passa por dentro, jogo de argolas. Este é o brinquedo ideal para ajudar as Crianças em suas primeiras descobertas e desenvolvimento criativo e físico. Perfeito para creches, escolas e brinquedotecas. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	CJ	8	742,57	5.940,56
7	61	37448 - JOGO DE BOLICHE COLORIDO EM MADEIRA Jogo de boliche em madeira para as crianças. Comprimento. 15 cm largura. 11 cm altura. 26 cm peso. 1,289 kg bola.	KIT	8	278,07	2.224,56

		Diâmetro de 7,5 cm material. NECESSÁRIO CATÁLAGO				
7	62	37449 - O Jogo de Frescobol em Madeira é a escolha ideal para o lazer, sendo recomendado para crianças a partir de 7 anos. Este kit completo incentiva a coordenação motora e a prática de atividades físicas ao ar livre. Conteúdo da Embalagem ? -2 raquetes de madeira ?-1 bolinha de borracha Especificações Técnicas ? Material: Madeira resistente com acabamento em cores variadas. ? Dimensões da Raquete: 42 cm x 19 cm x 1 cm. ? Dimensões com Embalagem: 50 cm x 22 cm x 4 cm. ? Peso Total Aproximado: 850g. ? NECESSÁRIO CATÁLAGO.	EBG	10	84,75	847,50
7	63	37450 - 300 Peças de Bolas de Pompom Fofas de 15mm/0.31in em Cores Sortidas, Bolas Macias de Alta Elasticidade pacotes c/300 bolas. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	PCT	3	155,70	467,10
7	64	37451 - TORRE DE BOLA PARA A COORDENAÇÃO MOTORA Das crianças pequenas: Características: Livre de ftalatos; Produto 100% atóxico; fácil de montar; contém 4 camadas e 4 bolinhas coloridas; Gênero unissex: Indicado para crianças a partir de 6 meses; NECESSÁRIO CATÁLAGO.	EBG	15	76,67	1.150,05
7	65	37452 - Kit Coordenação Motora 4 Pinças, 1 Tesoura e 1 Conta Gotas: Características: 1 pinça jacaré com 10 cm, 1 pinça simples com 10,5 cm, 1 pinça reta com 11 cm, 1 pinça sapo com 10 cm, 1 tesoura bola, 1 conta gotas com 11 cm. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	30	57,67	1.730,10
7	66	37453 - Cortador Forminha De Massinha Alfabeto Letras Molde Modelar: Forminhas para massinha de modelar, biscuit, cores sortidas de letras do alfabeto. Moldes de Letras sortidos no pacote. Tamanho Aproximado: COM Altura - 6 cm . COM 50 unidades sortidas no pacote. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	PCT	35	33,83	1.184,05
7	67	37454 - ARCO E DARDOS Faixa etária recomendada: A partir de 5 anos Dimensões do produto: 48x6x34 cm, Dimensões do produto com embalagem:	UN	5	112,47	562,35

		50x8x36 cm Peso aproximado do produto: 750g Itens inclusos: 1 arco, 1 alvo e 4 dardos Composição / Material: Plástico Embalagem: Cartonado, Certificado: Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP´S (Organismos de Certificação de Produtos), cores variadas. NECESSÁRIO CATÁLAGO.				
7	68	37455 - vai-vem O vai-vem é um brinquedo simples, divertido e ótimo pra coordenação motora. Para ser brincado em dupla. Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões do vai e volta: 16x9x9cm Dimensões da corda: 200 cm Peso aproximado do produto: 0,67g Itens inclusos 1 vai e volta,2 cordas,4 puxadores para o vai e volta Composição / Material: Plástico Embalagem: Plástico AS CORES PODEM SER VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETRIA. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	60	66,33	3.979,80
7	69	37456 - CONES Kit 8 Cones Com Barreiras Funcional Circuito Agilidade Indicado para: Treinamento Funcional. Objetivo: Equilibrio e Coordenação. Composição: Polipropileno resistente e leve, facilitando o transporte. Dimensões aproximadas: Cones: 50cm; Barras: 80cm. OBS: Cores dos Cones: Verde, Vermelho, Laranja, Rosa, Amarelo (Cores aleatórias no envio). Itens inclusos: Kit composto por 8 cones de 50cm cada, coloridos e com furos + 4 barras de 80cm cada na cor amarela. amostras em catalogos. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	16	142,97	2.287,52
7	70	37457 - KIT CONES CHAPÉU CHINES. Cones de plástico tipo chapéu chinês, composto em PVC, leve e flexível, nas cores azul e vermelho, diâmetro da base 19cm, diâmetro do topo 5cm e altura de 4cm. Kit com 10 cones. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	KIT	18	115,63	2.081,34
7					**Valor total do lote**	**39.524,38**
8	71	37458 - SACOLA MASSAGISTA MÉDIO: sacola massagista médio com no mínimo as seguintes especificações: modelo aberto, deal para partidas de futebol e quando necessário atendimento	UN	5	248,56	1.242,80

		médico. possui bolsos laterais externos, porta- garrafas, alça para transporte e box de isopor para gelo. acompanha 2 bisnagas. embalagem/venda: unitário. Composição: lona dimensões aproximadas (lxaxp): 29 x 26 x 18 cm. com brasão do município e departamento de esportes.				
8	72	37459 - SPRAY AEROSOL ANTI-INFLAMATÓRIO Com composição principal de Mentol, Cânfora e Óleo de Melaleuca. Frasco em spray aerossol. Proporciona sensação refrescante (ação "gelo"), ajudando a reduzir o inchaço e auxiliando na recuperação e relaxamento. Caixa com 20 unidades. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	CX	25	95,00	2.375,00
8	73	37460 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (TRADICIONAL): Esparadrapo hospitalar impermeável, composto por tecido 100% algodão com resina impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Ótima fixação, flexível e fácil de rasgar. Dimensões usuais: Caixa com 10 ou 12 unidades contendo rolos nas dimensões de Rolo de 10cm×4,5m ou 5cm×4,5m. Apresentação: Em carretel com capa protetora de plástico. Caixa com 10 unidades. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	CX	20	119,97	2.399,40
8	74	37461 - ESPARADRAPO MICROPOROSO (FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA), constituído por dorso em não tecido (fibra de viscose e poliéster) ou tecido microporoso branco. Possui massa adesiva acrílica hipoalergênica. Deve ser poroso, permitindo a respiração da pele, fácil de rasgar e de remoção atraumática. Embalado individualmente em carretel com capa protetora. Prazo de validade na entrega deve ser de pelo menos 75% da sua vida útil. Apresentação: Caixa com 10 à 12 unidades contendo rolos nas dimensões de 10 cm x 4,5 m (ou 5 cm x 4,5 m). Produto cadastrado e regularizado junto à ANVISA. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	CX	20	110,17	2.203,40

8	75	37462 - ATADURA CREPOM FAIXA curativo bandagem: Tamanho: 15 cm x 1,8 metros, ideal para diferentes áreas do corpo. Composição: 80% algodão, 16% poliéster, 4% elastano. Cor: Branca, neutra e profissional. Validade: 5 anos após a fabricação (impresso na embalagem). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	200	8,83	1.766,00
8	76	37463 - ATADURA CREPOM FAIXA curativo bandagem: Tamanho: 10 cm x 1,8 metros, ideal para diferentes áreas do corpo. Composição: 80% algodão, 16% poliéster, 4% elastano. Cor: Branca, neutra e profissional. Validade: 5 anos após a fabricação (impresso na embalagem). NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	200	6,37	1.274,00
8	77	37464 - BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE 95% TNT (tecido não tecido de poliéster) + 5% elastano. (Hipoalergênico). Tamanhos 7,5cm x 4,5m. NECESSÁRIO CATÁLAGO.	UN	200	28,86	5.772,00
8					**Valor total do lote**	**17.032,60**
					Total Geral	**424.073,77**

1.2. As condições de entrega, recebimento e pagamento estão dispostas no Termo de Referência e demais documentos que integram esta ata de registro de preço.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1 O órgão gerenciador será o Departamento de Compras, com o auxílio do Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto n.º 100 de 03 de setembro de 2025.

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta.

4. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PRAZO E RECEBIMENTO

5.1. O prazo de entrega/prestação dos serviços será conforme consta no Termo de Referência elabora pela secretaria demandante.

5.2. Caso não seja possível entregar/prestar os serviços na data prevista, a empresa deverá comunicar, via e-mail, as razões concretas, em até 2 (dois) dias úteis, após o recebimento da solicitação, ressalvados situações envolvendo caso fortuito ou força maior que impeça a comunicação dentro do prazo indicado.

5.3. Os objetos/serviços deverão ser entregues/prestados no endereço indicado no Termo de Referência.
5.4. Os bens serão recebidos pelo DEPARTAMENTO DE COMPPRAS, nos termos do Decreto nº 100 de 03 de setembro de 2025 e será composto por etapas distintas nos seguintes termos:
5.4.1. De forma provisória no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou outro documento equivalente;
5.4.2. De forma definitiva no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório por meio de termo que comprove o atendimento das especificações pertinentes.
5.5. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando desatendidas as especificações previstas no Termo de Referência, obrigando, neste caso a substituição/readequação dentro do prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação.
5.6. Havendo necessidade devidamente motivada, o prazo para o recebimento definitivo poderá ser ampliado, diante da necessidade de diligências.
5.7. Em caso de controvérsia a respeito do objeto, no que se refere à dimensão, qualidade e quantidade, a empresa será comunicada a respeito e instada a emitir Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa.
5.7.1. Caso a contratada não emita a Nota Fiscal da parcela incontroversa, não terá direito ao reajuste quando do pagamento.
5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade do contratante por eventuais vícios no produto/serviço.

6. E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. A ata de registro de preços terá validade e vigência por 1 (um) ano, contado a partir da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Decreto n.º 100 de 03 de setembro de 2025.
6.2. A prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer uma única vez, por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração Pública e mantida a vantajosidade dos preços registrados.
6.3. A prorrogação poderá ser antecipada nos casos em que o esgotamento dos itens se aproxima, antes de atingir o lapso temporal prevista no instrumento, hipótese em que o novo prazo de vigência contará a partir da data da prorrogação.
6.4. A prorrogação de qualquer item implicará a prorrogação dos demais, observando-se a uniformidade de vigência para toda a ata.
6.5. Com a prorrogação, serão automaticamente renovados os quantitativos dos itens registrados, respeitado o limite original, sem acumulação entre os períodos.
6.6. É expressamente proibido aumentar, na prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preço, o quantitativo previsto inicialmente.

7. SÃO DEVERES DA CONTRATADA

7.1. Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação.
7.2. Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da ata de registro de preços, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento (VERIFICAR A PERTINÊNCIA).
7.3. Acatar as recomendações da fiscalização, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado.
7.4. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.

7.5. Manter durante a vigência da ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Pública de Salgado Filho ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
7.7. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
7.8. Responsabilizar-se por todas as despesas com tributos, frete, carregamento, descarregamento, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação e por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da execução desta ata, eximindo integralmente a Contratante de responsabilidade por quaisquer destes ônus
7.9. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.
7.10. Os itens deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme orientação do fabricante, para transporte, com identificação do conteúdo, volume, secretaria solicitante e se possível número do empenho.

8. SÃO DEVERES DA CONTRATANTE

8.1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes nesta ata de registro de preço, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
8.3. Comunicar, por escrito, à contratada qualquer irregularidade verificada no objeto fornecido e o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada;
8.4. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a signatária.
8.5. Estabelecer rotina de controle do presente registro de preços.
8.6. Acompanhar os preços de mercado, a fim de promover atualizações periódicas dos preços registrados, caso necessário.

9. DAS CONTRATAÇÕES

9.1. As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho encaminhadas, de forma preferencial, no endereço eletrônico do fornecedor/prestador.
9.2. A disponibilidade financeira está disposta no próprio termo de referência anexado ao processo licitatório.
9.3. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
9.4. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela; (ANALISAR SE É OU NÃO PERTINENTE)
9.5. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: (ANALISAR SE É OU NÃO PERTINENTE)
9.5.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e (ANALISAR SE É OU NÃO PERTINENTE)

9.5.2. Mantiverem sua proposta original.
9.6. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
9.7. O registro a que se refere o item 6.7.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. (ANALISAR SE É OU NÃO PERTINENTE)
9.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. (ANALISAR SE É OU NÃO PERTINENTE)
9.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
9.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
9.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
9.10. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9.11. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
9.12. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração Pública.
9.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura física ou digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
9.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
9.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a Administração Pública, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
9.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
9.15.2. Adjudicar nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
9.16. A existência de preços registrados implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária e consignado no Parecer Contábil juntado ao processo administrativo.
Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Unidade orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 7 - DESPORTO AMADOR

Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES

Despesa 440 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários Livres

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Função: 12 – Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 4 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2.13 - ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 113 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 1104 - 25% Sobre demais impostos vinculados á Educação

11. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registados poderão ser atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços nas seguintes situações:

11.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

11.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, fica facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações nas condições iniciais, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

11.2.1. que a solicitação de atualização dos preços registrados seja requerida pelo signatário da ata de registro de preço;

11.2.2. que seja demonstrado que a alteração substancial dos preços inicialmente registrados, de modo a inviabilizar totalmente o cumprimento das obrigações assumidas;

11.2.3. que seja apresentada planilha de custos, contendo, de forma detalhada, os valores iniciais e atuais, bem como a margem de lucro e documentos comprobatórios das informações inseridas na tabela.

11.3. A iniciativa e o ônus probatório de comprovar a alteração dos custos e da necessidade de atualização dos preços é do signatário da ata de registro de preços, cabendo ao gestor e fiscal de contrato realizar pesquisa de mercado para confirmar tais informações.

11.4. Não havendo prova da alteração dos preços registrados e da existência de fato superveniente, ou o pedido vir desacompanhado dos documentos citados anteriormente, o pleito será indeferido e o

signatário continuará obrigado a cumprir o compromisso pelo valor registrado, sob pena de cancelamento da ata de registro de preço, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

11.5. No caso de cancelamento do registro de preço, a Administração Pública deverá convocar os demais signatários integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens/serviços, pelo preço registrado.

11.6. Demonstrada a desatualização dos preços registrados, decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração Pública poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

11.7. No mesmo ato, a Administração Pública, por meio do Departamento de Compras, com o auxílio do fiscal de contrato, poderá diligenciar junto ao mercado de consumo com a finalidade de verificar eventual redução dos preços de outros itens contidos na ata de registro.

11.8. Identificada a redução, esta será aplicada imediatamente a ata de registro de preço.

11.9. O signatário que não aceitar o preço atualizado pela Administração Pública, será liberado do compromisso, sem aplicação de penalidades.

11.10. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Municipal poderá convocar os signatários remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.11. Não havendo êxito nas negociações, a Administração Pública deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

11.12. A Administração Pública terá o prazo de 40 (quarenta) dias, contados do protocolo do pedido, para responder ao pedido de atualização, ou qualquer outra alteração relativa a esta ata de registro de preço.

12. CLÁUSULA DÉCIMA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas para outras secretarias.

12.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

12.3. Para secretarias que constaram como interessadas na ata de registro de preços quando da instauração do processo.

12.4. A secretaria que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.5. Competirá ao Departamento de Compras autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado de uma secretaria para outra, com anuência de ambas.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. O registro do fornecedor será cancelado, quando o fornecedor:

13.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

13.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido sem justificativa razoável;

13.1.3. Não aceitar manter ou reduzir o preço, quando for o caso;

13.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Departamento de Compras, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
13.4. O cancelamento da ata de registro de preço será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo Municipal, garantido ao signatário, o direito ao contraditório e da ampla defesa, mediante processo administrativo.
13.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Chefe do Poder Executivo, em determinada ata de registro de preços, total ou parcial, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
13.5.1. Por razão de interesse público;
13.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
13.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o signatário que:
14.1.1 der causa à inexecução parcial da ata;
14.1.2. der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração Pública ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
14.1.3. der causa à inexecução total da ata de registro de preço;
14.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
14.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução desta ata;
14.1.6. praticar ato fraudulento na execução da ata;
14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
14.1.9. subcontratar os serviços nos casos em que as normas estabelecidas no processo licitatório, sem autorização prévia.
14.2. Serão aplicadas ao signatário que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
14.2.1. Advertência, quando o signatário der causa à inexecução parcial da ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;
14.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens **14.1.2., 14.1.3 e 14.1.4** do subitem acima desta ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, segundo os mandamentos do art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;
14.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens **14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7** do subitem acima desta ata de registro de preço, bem como nos itens **14.1.2., 14.1.3 e 14.1.4** quando justificado a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
14.2.4. Multa:
14.2.4.1. Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 30%;
14.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas nos itens **14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7** de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da ata;

14.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item **14.1.4** de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da ata.
14.2.4.4. Para infração descrita no item **14.1.2.** a multa será de no mínimo 15% (quinze por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) do valor da ata, gradação que deverá levar em conta o dano ao serviço ou a Administração Pública.
14.2.4.5. Para infrações descritas no item **14.1.4** a multa será de no mínimo 15% (quinze por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) do valor da ata.
14.2.4.6. Para a infração descrita no item **14.1.1**, a multa será de no mínimo 15% (quinze por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) do valor inadimplido.
14.2.4.7. Para infração prevista na alínea **14.1.9**, será aplicada multa de 30% sobre o valor subcontratado, além das consequências previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021.
14.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante nos termos do art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021.
14.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa prevista no art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021.
14.5. As multas aplicadas em face do signatário poderão ser descontadas dos valores devidos pela Administração Pública ou da garantia contratual.
14.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso houver e, não havendo, a cobrança ocorrerá mediante pleito judicial, em conformidade com o art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021.
14.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente no seguinte e-mail:
14.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
14.9. Na aplicação das sanções serão considerados, em respeito ao art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
14.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
14.9.2 as peculiaridades do caso concreto;
14.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
14.9.4. os danos que dela provierem para o contratante;
14.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
14.11. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a

obrigatoriedade de análise jurídica prévia, seguindo os mandamentos do art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.12. A Administração Pública deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

14.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.14. Os débitos do contratado para com a Administração Pública, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos decorrentes desta ata ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município de Salgado Filho.

15. CONDIÇÕES GERAIS

15. Além das condições previstas nesta ata de registro de preço, todas condições previstas no termo de referência e nos demais documentos que compõe o processo licitatório, bem como as normas previstas na Lei nº 14.133/2021, devem ser observadas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Salgado Filho, dia 01 de OUTUBRO de 2026.

Volmar Duarte
CPF 020.479.479-01
Prefeito Municipal
Contratante
Município de Salgado Filho
CNPJ 76.205.699/0001-98